



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025
Consolidado com a Retificação 01

“Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG”

O Prefeito Municipal de Santa Cruz de Minas-MG, no uso de suas atribuições, através da JCM – Consultoria Municipal Ltda., **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para **Concurso Público**, em consonância com a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 01/2022, Súmula nº 126 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 208/2002, Leis Municipais Complementares 002/2002, 007/2007, 008/2008, 010/2008, 031/2011, 067/2018, 068/2018, 072/2019, 083/2019, 084/2019, 092/2020, 103/2022, 104/2022, 109/2022, 114/2022, 122/2023, 130/2025, 131/2025, 133/2025, 136/2025 e Decreto Municipal 918/2008, o qual se regerá pelas normas regulamentadas neste edital.

1 – DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Prefeito Municipal de Santa Cruz de Minas-MG nomeou Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento deste Concurso Público, através da Portaria n.º 3821 de 14 de maio de 2025.

1.2 – As Etapas deste Concurso Público serão realizadas no município de Santa Cruz de Minas-MG e, eventualmente, se a capacidade das unidades escolares não for suficiente para atender a todos os inscritos nesta cidade, serão também realizadas nas cidades circunvizinhas, que apresentarem estrutura física funcional, atendendo, assim, às necessidades do Concurso Público, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e/ou alojamento desses candidatos.

1.3 – Para todos os fins deste Concurso Público será considerado o horário oficial de Brasília-DF.

1.4 – Todas as datas previstas relativas aos eventos deste Concurso Público estão descritas no Cronograma Previsto - Anexo V.

1.5 – O processamento dos dados pessoais dos candidatos inscritos neste certame está em estrita conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), garantindo a segurança, transparência e finalidade específica no tratamento dessas informações.

1.6 – O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa JCM – CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP, com endereço no Largo Marechal Deodoro, 06 – Sala 206 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054 – Telefone: (32) 3331-4999 – E-mail: contato@jcmconcursos.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 65.252.126/0001-63, com registro no CRA/MG sob o nº 03-003333/O.

1.7 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Concurso Público.

2 – DOS CARGOS E DEMAIS DADOS

2.1 – Os cargos, vencimento, nº de vagas, requisitos, jornada de trabalho semanal, valor da taxa de inscrição e provas, são os constantes no Quadro Geral (Anexo I).

2.2 - Ao número de vagas constante deste Edital, poderão ser acrescidas outras vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1 – Atribuições descritas no Anexo II.

4 – DO REGIME JURÍDICO E LOCAL DE TRABALHO

4.1 – Regime Jurídico: Estatutário.

4.2 – O local de trabalho será nas dependências da Administração Municipal, em todo território do município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras entidades com as quais o Município de Santa Cruz de Minas-MG mantém convênio.

5 – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INVESTIDURA

5.1 – Ser brasileiro, nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988 ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº. 70.436 de 18 de abril de 1972 e no art. 12, § 1º da Constituição da República.

5.2 – Ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital.

5.3 – Estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidato do sexo masculino.

5.4 – Gozar dos direitos políticos.

5.5 – Estar em dia com as obrigações eleitorais.

5.6 – Ter, no ato da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

5.7 – Possuir, no ato da posse, os requisitos para o cargo;

5.8 – Condições de saúde física e mental, compatíveis com o cargo, de acordo com prévia inspeção médica oficial;



6 – DAS INSCRIÇÕES E TAXAS

6.1 – As inscrições serão efetuadas via internet, através do site www.jcmconcursos.com.br, no período e horário estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, não sendo aceitos fora do período estabelecido.

6.1.1 – Estará disponível a qualquer interessado um posto de atendimento para inscrição:

6.1.1.1 – Local: Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG, Praça da Liberdade, S/N – Centro – Santa Cruz de Minas-MG – CEP: 36.328-000.

6.1.1.2 – Período estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, exceto sábados, domingos e feriados.

6.1.1.3 – Horário: de 8h às 17h.

6.2 – Para efetivar a sua inscrição, o candidato deverá **efetuar o pagamento da taxa até o vencimento do boleto bancário** emitido no ato da inscrição, de acordo com os valores estipulados no Anexo I deste Edital.

6.3 – O candidato deverá ter em mãos no ato da inscrição, pessoalmente ou através de procurador devidamente habilitado, os seguintes documentos:

6.3.1 – Requerimento preenchido em modelo fornecido no ato da inscrição, no qual o candidato deverá declarar seu conhecimento quanto às condições exigidas para a inscrição e que se submete às normas expressas neste Edital;

6.3.2 – CPF

6.3.3 – Documento de identidade que contenha retrato, filiação e assinatura.

6.4 – A inscrição por procuração deverá ser efetuada através de instrumento específico e individual, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e do procurador.

6.5 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

6.6 – O candidato ao se inscrever estará concordando com as condições exigidas para sua inscrição e se submetendo às normas expressas neste edital.

6.7 – Não serão aceitas inscrições provisórias ou condicionais.

6.8 – Não será permitida inscrição por via postal, e-mail, condicional ou fora do prazo estabelecido, admitindo-se apenas o meio disciplinado no item 6.1.

6.9 – O candidato só poderá se inscrever para **UM ÚNICO** cargo.

6.10 – Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

6.10.1 – A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR**.

6.10.2 – O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, no período estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, não sendo aceitos fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado, e deverá ser realizado pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal Ltda., www.jcmconcursos.com.br, nas formas a seguir:

a) O candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, regulamentado pelo Decreto Federal nº 12.016, de 29 de março de 2022. Será indeferido o pedido preliminarmente nos casos em que o NIS apresentado esteja incorreto ou na situação de inválido, excluído, renda fora do perfil, não cadastrado; ou

b) O candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual nº 13.392, de 7 de dezembro de 1999. Deverá apresentar cópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do trabalhador e do último contrato de trabalho, inclusive a primeira página em branco logo após a última página na qual conste o último contrato de trabalho. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.

6.10.3 – Será divulgado, no site oficial www.santacruzdeminas.mg.gov.br e no site www.jcmconcursos.com.br, o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

6.10.4 – O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente Concurso Público.

6.10.5 – Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item 19 deste Edital – Dos Recursos.

6.10.6 – O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido, caso queira se inscrever, deverá providenciar sua inscrição nos termos dos itens 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 deste Edital.

6.12 – Não serão aceitos pedidos para alteração de opção de cargo.

6.12 – Só ocorrerá a devolução do valor pago referente à taxa de inscrição, nas seguintes hipóteses:

6.12.1 – Cancelamento, suspensão ou adiamento do certame.

6.12.2 – Alteração da data da prova.

6.12.3 – For retirado do certame o cargo em que o candidato foi inscrito.



6.12.4 – Pagamento em duplicidade.

6.12.5 – Qualquer outra condição inesperada, causada pela Organizadora e/ou pelo Município, que possa trazer algum prejuízo ao candidato.

6.13 – O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato da inscrição. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79, garantido o direito do contraditório e da ampla defesa, e, ainda caso a inexatidão seja passível de correção, será concedido prazo de três (dias) para que o candidato requeira a correção dos dados, sob pena de cancelamento da inscrição.

6.14 – O candidato, ao realizar sua inscrição, manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos ao nome, data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser portador de deficiência (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso Público. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

6.15 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. divulgará a lista das inscrições efetivadas, a partir do dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.

6.16 – O local e horário de realização da prova objetiva será informado através do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, que deverá ser acessado pelo candidato, a partir do dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, no site www.jcmconcursos.com.br, através de sua Área do Candidato.

6.17 – A conferência dos dados de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato.

7 – DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA

7.1 – A prova será:

7.1.1 – de múltipla escolha;

7.1.2 – compostas de questões com 4 (quatro) opções cada;

7.1.3 – cada questão terá apenas 1 (uma) opção correta, e;

7.1.4 – elaboradas de acordo com os programas de provas, descritos no Anexo III, parte integrante deste Edital.

7.2 – O conteúdo da prova objetiva, bem como o número de questões e seu respectivo peso estão descritos na tabela do Anexo I, parte integrante deste Edital.

8 – DO PROGRAMA DE PROVA OBJETIVA

8.1 – Os programas e conteúdos programáticos para a prova objetiva são os constantes do Anexo III, parte integrante deste edital.

9 – DA PROVA OBJETIVA

9.1 – Todos os candidatos serão submetidos à prova objetiva que será realizada no dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, em local e horário a ser informado conforme item 6.16.

9.1.1 – A prova objetiva tem caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO e será APROVADO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos divididos conforme Anexo I.

9.2 – Nenhuma prova será realizada fora do local determinado.

9.3 – Não haverá segunda chamada para a prestação da prova.

9.4 – Para a realização da prova o candidato deverá comparecer no local indicado, com antecedência mínima de 30min (trinta minutos) do horário designado, munido de **caneta esferográfica azul ou preta**, lápis, borracha e **documento de identidade (EM ORIGINAL)** que contenha foto, filiação e assinatura.

9.4.1 – Serão considerados documentos de identificação do candidato, conforme previsto na Lei Federal nº 12.037, de 01/10/2009: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; passaporte, carteira de identificação funcional, os documentos de identificação militares ou outro documento público que permita a identificação do candidato.

9.4.2 – O documento de identidade deve estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato (fotografia e assinatura), não sendo aceitos protocolos, xerox ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

9.4.2.1 – Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 (trinta) dias da data da realização das provas objetivas, neste caso o candidato poderá ser submetido à identificação especial, o que compreende na coleta de dados, de assinatura em formulário próprio expedido pela Organizadora do Concurso Público, podendo haver, se necessário, uma vídeo filmagem e coleta de impressão digital.

9.4.3 – Não haverá tolerância por atraso, seja qual for o motivo alegado, ficando o candidato automaticamente desclassificado.

9.5 – A duração das provas objetivas será de **3h (três horas)**, incluindo o preenchimento da Folha de Respostas, devendo o candidato permanecer em sala pelo prazo mínimo de 1h (uma hora).

9.6 – Por razões de segurança, velando desde o início pelo sigilo absoluto das provas aplicadas no certame, somente terá direito de levar consigo o caderno de questões de prova, o candidato que permanecer no local, onde as mesmas estarão sendo aplicadas, pelo prazo mínimo de permanência de 2h (duas horas).



9.6.1 – O candidato que resolver se retirar do local da prova antes do prazo estipulado no item 9.6, deverá devolver ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, o caderno de questões de prova, sendo a ele permitido a retirada do rascunho do gabarito contido na capa da prova.

9.7 – O candidato deverá transcrever suas respostas para a **Folha de Resposta**, assinando-a em seguida.

9.7.1 – Cada candidato receberá uma única **Folha de Resposta** que deverá ser marcada somente com **caneta esferográfica azul ou preta**.

9.7.2 – A **Folha de Resposta** não pode ser rasurada, amassada, manchada ou ser feito uso de borracha, ou qualquer outra substância para uso corretivo, e em nenhuma hipótese será substituída, devendo ser assinada pelo candidato.

9.7.3 – A transcrição correta das alternativas para a **Folha de Resposta** é de inteira responsabilidade do candidato e é obrigatória;

9.7.4 – A correção da **Folha de Resposta** será feita por processamento eletrônico de leitura ótica.

9.7.5 – O resultado da prova objetiva será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do Anexo I.

9.7.6 – A correção da prova objetiva realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para a Folha de Respostas.

9.8 – Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma marcação ou que contenham emenda ou rasura, ainda que legíveis.

9.9 – Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles concluir a prova.

9.10 – SERÁ EXCLUÍDO DO CONCURSO PÚBLICO EM QUALQUER FASE O CANDIDATO QUE:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada da inscrição, da portaria e da aplicação da prova;

c) for responsável por falsa identificação pessoal;

d) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como aquele que utilizar livros e impressos não permitidos, máquina de calcular, telefone celular, rádio, ou seja, qualquer utensílio que emita informações, ou ainda, aquele que adotar qualquer atitude buscando informações relativas às respostas da prova;

e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;

f) não devolver a Folha de Resposta ao término da prova, antes de sair da sala;

g) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;

h) deixar de assinar a lista de presença;

i) não atender às determinações deste Edital.

9.12 – É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos atos e editais pertinentes ao presente Concurso Público.

9.12 – É expressamente proibido fumar durante a prova.

10 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

10.1 – A prova objetiva terá o valor de 100 (cem) pontos.

10.2 – O resultado da prova será encontrado multiplicando-se o número total de acertos em cada disciplina pelo número equivalente ao peso a ela atribuído na tabela constante do Anexo I.

10.3 – Considerar-se-á eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos distribuídos na prova.

10.4 – A correção da prova realizar-se-á por via informatizada, sendo consideradas apenas as respostas transferidas para a Folha de Respostas.

11 – DA PROVA DE TÍTULOS

11.1 – Serão atribuídos pontos por títulos na forma prevista no quadro a seguir:

Cargos	Título	Comprovação	Pontuação por Curso	Pontuação Máxima
Todos os cargos de nível de escolaridade superior	(*) Pós-Graduação (<i>Latu Sensu</i>) 360 horas/aula	(**) Diploma ou Certificado de Conclusão emitido pela Instituição do Ensino Superior, conforme Resoluções do Conselho Nacional de Educação.	2,0	2,0
	(*) Mestrado		3,0	3,0
	(*) Doutorado		5,0	5,0

(*) Curso de Aperfeiçoamento em Nível de Pós-Graduação compatível com as atribuições do cargo pretendido.

(**) Para efeito de titulação, não será aceito documento comprobatório diverso do exigido neste edital.

11.2 – A avaliação dos títulos terá caráter CLASSIFICATÓRIO, uma vez que a análise dos mesmos só será efetivada, caso o candidato tenha sido aprovado na prova objetiva.

11.3 – O período de entrega dos Títulos será o estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

11.4 – Os Títulos poderão ser entregues da seguinte forma:

a) **Preferencialmente via “Área do Candidato”**, disponível no site www.jcmconcursos.com.br, informando “CPF” e “SENHA” cadastrados no momento da inscrição. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de



5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido; ou

b) Presencialmente na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG, Praça da Liberdade, S/N – Centro – Santa Cruz de Minas-MG – CEP: 36.328-000, no horário de 8h às 17h; ou

c) Encaminhados via postal, endereçado à JCM – Consultoria Municipal Ltda., situada no Largo Marechal Deodoro, 06 Sala 210 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).

11.4.1 – Os títulos entregues conforme item 11.4 letra b ou c, deverão estar dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS-MG
PROVA DE TÍTULOS
Nº de Inscrição
Nome completo do candidato
Cargo pleiteado

11.5 – Os documentos apresentados como títulos serão analisados pela JCM – Consultoria Municipal Ltda. e, portanto, a sua apresentação não importará em automática concessão da pontuação fixada neste edital.

11.6 – Os documentos apresentados serão conferidos no ato de convocação do candidato aprovado neste Concurso Público, e, sendo constatada irregularidades os pontos conferidos serão excluídos e o candidato reclassificado.

12 – DA PROVA PRÁTICA

12.1 – Haverá prova prática para o(s) candidato(s) aos cargos de **Cozinheiro, Oficial Especializado I - Encanador e Operário II - Coveiro**, que tiverem sido aprovados na prova objetiva, conforme item 9.1.1, dentro do quantitativo de até 20 (vinte) vezes o número de vagas.

12.2 – A prova prática tem caráter ELIMINATÓRIO e será considerado APTO o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, em um total de 100 (cem) pontos. Será considerado INAPTO o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos ou que abandonar a prova sem concluí-la ou for AUSENTE (que faltar à Prova Prática).

12.3 – A prova prática será realizada no dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, o local e horário de realização da prova será informado através do **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, que deverá ser acessado pelo candidato, no site www.jcmconcursos.com.br, através de sua Área do Candidato, a partir do dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

12.4 – Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

12.5 – A Prova Prática, para os cargos de **Cozinheiro, Oficial Especializado I - Encanador e Operário II - Coveiro**, será avaliada em função das tarefas propostas, avaliando-se a aptidão ou não do candidato, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional, sendo pontuado positivamente a cada tarefa realizada dentro dos propósitos exigidos neste edital, atribuindo-se o seguinte:

12.5.1 – **Cozinheiro:**

- a) Conduta em relação à higiene pessoal (05 pontos)
- b) Higienização e seleção dos alimentos (10 pontos)
- c) Organização (05 pontos)
- d) Postura Ética (05 pontos)
- e) Habilidade na confecção de alimentos (20 pontos)
- f) Trabalho em equipe (10 pontos)
- g) Apresentação da preparação (10 pontos)
- h) Paladabilidade da preparação (15 pontos)
- i) Higienização dos utensílios e equipamentos (10 pontos)
- j) Higienização do local de trabalho (10 pontos)

12.5.2.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido de **documento de identidade**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

12.6.1 – **Oficial Especializado I - Encanador:**

- a) Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade; (25 pontos)
- b) Conhecimento e uso de Equipamento de Proteção Individual EPI; (25 pontos)
- c) Conhecimentos específicos das atribuições de Encanador; (25 pontos)
- d) Habilidade na execução de serviços próprios da atividade; (25 pontos)

12.6.2.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido de **documento de identidade**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

12.7.1 – **Operário II - Coveiro:**

- a) Desenvolvimento na execução de capina (20 pontos);
- b) Desenvolvimento na execução de abertura de valas (30 pontos);



c) Desenvolvimento na execução do carregamento de caminhões com materiais fracionados tais como brita, areia ou cascalho usando pá (30 pontos);
d) Desenvolvimento na execução do transporte de materiais – até 60kg (20 pontos).

12.7.2.1 – Para a realização da prova prática, o candidato deverá comparecer ao local previsto com 30 (trinta) minutos de antecedência, com trajes adequados à realização da prova e munido de **documento de identidade**, a não apresentação do documento **EM ORIGINAL** impedirá o candidato de participar da prova, não sendo aceito qualquer outro documento.

13 – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

13.1 – Fica assegurado ao candidato portador de deficiência o direito de se inscrever neste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

13.2 - A JCM – Consultoria Municipal Ltda. divulgará, no dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, lista das inscrições dos candidatos que declararam sua deficiência, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.

13.3 – Assegura-se o percentual de 5% do total de cargos vagos existentes e dos que vierem a vagar ou forem criados no decorrer do prazo de validade deste Concurso Público, referentes a cada denominação/especialidade, calculados em face da classificação obtida.

13.3.1 – Quando, na aplicação do percentual estabelecido neste item, deverá ser reservada a 5ª vaga (primeiro número inteiro alcançado com a aplicação da reserva máxima de 20%) e, subsequentemente da 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente.

13.3.2 – Não preenchidas as vagas de que trata o item 13.2, serão elas destinadas aos classificados no Concurso Público.

13.3.3 – Respeitado o percentual fixado no item 13.2 deste Edital, durante o prazo de validade do Concurso Público, o candidato deficiente poderá ser convocado para preencher cargo que vier a ser criado, bem como as vagas que surgirem, utilizando para tal a lista de classificação geral.

13.4 – Os candidatos portadores de deficiência concorrerão sempre à totalidade das vagas existentes para cada denominação/especialidade, não ficando restritos a disputarem somente as vagas reservadas.

13.5 – A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

13.6 – Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298 de 20/12/1999.

13.7 – O candidato inscrito como deficiente deverá, obrigatoriamente, enviar durante o período das inscrições, Laudo Médico que caracterize o grau e o tipo da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O envio será pela Internet, no período de inscrições, no site da JCM – Consultoria Municipal Ltda., www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, através da Área do Candidato. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.

13.8 – O candidato aprovado, neste Concurso Público, que tenha declarado sua deficiência, bem como atendido o item 13.7 será encaminhado a uma junta multidisciplinar, composta a critério da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG, para avaliar a compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre.

13.8.1 – A equipe multidisciplinar emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
- e) a CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

13.9 – Caso o candidato não observe o previsto no item 13.6, terá sua inscrição indeferida como concorrente à vaga reservada a deficientes, concorrendo o candidato às demais vagas.

14 – DO TRATAMENTO ESPECIAL

14.1 – O candidato portador de deficiência ou necessidades especiais, ainda que momentânea (exemplo: mulher em estado de lactante) que necessitar de aplicação de provas em condições especiais deverá solicitar tal providência à JCM – Consultoria Municipal Ltda., através de requerimento motivado que deverá ser enviado pela Internet, no período de inscrições, no site da JCM – Consultoria Municipal Ltda., www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constantes no ato da inscrição, através da Área do Candidato. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido.

14.2 - A JCM – Consultoria Municipal Ltda. divulgará, no dia estabelecido no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital, lista das inscrições dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização da prova, sendo da exclusiva responsabilidade do candidato a conferência dos dados nela divulgados.

14.3 – O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá solicitá-lo, nos termos do 14.1, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.



15 – DA CANDIDATA LACTANTE

15.1 – A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo, desde que o requeira, no momento da inscrição ou durante o período de inscrições.

15.2 – A lactante deverá apresentar-se no dia da aplicação da prova e no respectivo horário para o qual foi convocada, com 01 (um) acompanhante adulto, que ficará em local determinado pelos organizadores do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança.

15.3 – Não será disponibilizado, pelos organizadores, responsável para a guarda da criança, e a ausência de acompanhante acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

15.4 – Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos.

15.5 – O tempo efetivo despendido para amamentação será cronometrado para fins de compensação, sendo informado à candidata na sala de provas e o fato registrado em termo (Ata de Prova). A candidata poderá permanecer na sala de provas até o complemento do tempo efetivamente despendido para amamentação.

16 – DA CLASSIFICAÇÃO

16.1 – A classificação final será efetuada em ordem decrescente de pontos obtidos.

16.2 – Se, computados os pontos, houver empate, dar-se-á preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, ao candidato que:

16.2.1 – Computar maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, se for o caso.

16.2.2 – Computar maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.

16.2.3 – Tiver maior idade.

16.2.4 – Permanecendo o empate, será realizado um sorteio público que ocorrerá em sessão pública, que será marcada previamente pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG.

17 – DOS RESULTADOS

17.1 – O Gabarito Preliminar, Gabarito Definitivo, Resultado Preliminar e Resultado Final, estarão disponíveis, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG e no site www.jcmconcursos.com.br, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto (Anexo V) deste Edital.

18 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

18.1 – Caberá impugnação, contra as disposições contidas neste Edital e contra as decisões da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação do edital.

18.2 – A impugnação prevista no item 18.1 deverá ser protocolada, exclusivamente pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal Ltda., www.jcmconcursos.com.br, na página referente ao certame, acessando o botão “IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL”.

18.3 – A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos do Edital.

19 – DOS RECURSOS

19.1 – Os candidatos que tiverem o requerimento de isenção indeferido terão a oportunidade de apresentar recurso por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação da lista de isenções concedidas.

19.2 – Caberá recurso, contra a lista de inscrições efetivadas, resultado da análise dos pedidos de condições especiais e resultado da análise dos pedidos de vagas especiais, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação, em caso de erro ou omissão do nome do candidato ou do cargo pretendido.

19.3 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, contra o gabarito preliminar ou qualquer questão da prova objetiva, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

19.4 – Caberá recurso, que deverá ser fundamentado, quanto ao resultado preliminar da prova objetiva, prova de títulos ou prova prática, no prazo de 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

19.5 – Os recursos previstos nos itens 19.1, 19.2, 19.3 e 19.4, deverão ser protocolados da seguinte forma:

a) Preferencialmente pela Internet, no site da JCM – Consultoria Municipal Ltda., www.jcmconcursos.com.br, de acordo com as instruções constante na “ÁREA DO CANDIDATO” no menu “RECURSOS”. O arquivo deverá estar legível, em formato PDF e tamanho máximo de 5MB. Compete ao candidato, após realizar o upload, conferir em sua Área do Candidato, se o arquivo foi devidamente gravado e/ou não foi corrompido; ou

b) Presencialmente na Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG, Praça da Liberdade, S/N – Centro – Santa Cruz de Minas-MG – CEP: 36.328-000, no horário de 8h às 17h; ou

c) Encaminhados via postal, endereçado à JCM – Consultoria Municipal Ltda., situada no Largo Marechal Deodoro, 06 Sala 210 – Centro – Barbacena-MG – CEP: 36.200-054, através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento – AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).

19.5.1 – Os recursos protocolados conforme item 19.5 letra b ou c, poderão utilizar o Modelo de Recurso (Anexo IV) deste Edital e deverão estar dentro de um envelope lacrado, com a seguinte identificação:

Concurso Público – Edital nº 001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS-MG
RECURSO ADMINISTRATIVO
Nº de Inscrição



Nome completo do candidato

Cargo pleiteado

19.5.2 – O recurso deverá ser individual, não sendo admitido litisconsoante.

19.5.3 – No recurso deverá conter a indicação precisa do item em que o candidato se julga prejudicado, acompanhada de argumentação lógica e consistente, bem como de comprovante que fundamente as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livro, nome dos autores; juntando sempre cópia dos comprovantes.

19.5.4 – Cada recurso previsto no item 19.3 objetivará exclusivamente a uma única questão de prova.

19.6 – Será indeferido liminarmente o recurso que não atender as exigências previstas neste edital.

19.7 – Após o julgamento dos recursos administrativos ou por decisão judicial, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos ainda que estes não tenham recorrido administrativamente ou ingressado em juízo.

19.8 – O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

19.9 – Após a divulgação do resultado preliminar da prova objetiva não caberá mais nenhum recurso contra o gabarito e questões de prova.

19.10 – Na ocorrência do disposto nos itens 19.7 e 19.8, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida na prova.

19.12 – Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo, bem como os interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

20 – DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

20.1 – Os candidatos poderão acompanhar as **publicações** oficiais relativas ao Concurso Público que serão feitas da seguinte forma:

20.1.1 – EDITAL e suas eventuais alterações:

20.1.1.1 – De forma resumida no Jornal Minas Gerais (Imprensa Oficial do Estado) e Jornal Hoje Em Dia.

20.1.1.2 – Em sua íntegra:

a) No Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG.

b) No site oficial do município www.santacruzdeminas.mg.gov.br

c) No site www.jcmconcursos.com.br

21 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 – O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para investidura em cargos de provimento efetivo vagos, relacionados neste Edital, bem como para formação de Cadastro de Reserva para preenchimento de outros cargos vagos ou que venham a vagar no período de validade estabelecido no item 21.6 deste Edital.

21.2 – Em todas as fases do certame é assegurado o amplo direito de defesa de direitos individuais ou coletivos, assegurado o contraditório e o devido processo legal.

21.3 – O ingresso na sala de prova será permitido até o horário estabelecido para o início das mesmas.

21.4 – Os casos omissos, de dúvidas ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial para a Coordenação, Fiscalização e Acompanhamento.

21.5 – As disposições e instruções contidas na **capa da prova** também constituem normas que complementam o presente Edital. Sempre que necessário, poderão ser divulgadas outras normas complementares ou avisos oficiais.

21.6 – O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

21.7 – O candidato aprovado no presente Concurso Público e que for nomeado, tornar-se-á estável depois de cumprido o estágio probatório de 03 (três) anos, no qual deverá obter avaliação de desempenho considerada satisfatória nas funções inerentes ao cargo por ele exercidas.

21.8 – A não comprovação, pelo candidato aprovado e classificado, quanto aos pré-requisitos deste Edital e demais requisitos legais, implica na sua desclassificação e na convocação do classificado seguinte.

21.9 – A convocação dos aprovados far-se-á mediante carta com aviso de recebimento ao endereço indicado pelo candidato, sendo de sua integral responsabilidade a manutenção e atualização do endereço fornecido.

21.9.1 – Se o candidato não atender a convocação para a posse dentro do prazo estabelecido, serão tornados sem efeito por ato do Prefeito Municipal, os direitos em função do Concurso Público.

21.10 – O candidato aprovado ao ser convocado deverá apresentar a documentação abaixo descrita, no prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG, para fins de nomeação e posse:

a) Duas fotografias 3x4 atuais.

b) Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado.

c) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição.

d) Cópia do Certificado de Reservista para candidato do sexo masculino.

e) Laudo médico subscrito por profissional credenciado pelo Município, atestando a capacidade física e mental para o desempenho das funções do Cargo.

f) Cópia do Diploma e ou documento comprobatório da habilitação específica da área para a qual se inscreveu.

g) Cópia do Cartão PIS/PASEP, caso já esteja inscrito.



h) Cópia do Cartão de CPF e da Carteira de Identidade.

i) Cópia de comprovante de residência (água, energia, telefonia fixa, internet, Boletim de Cadastro Imobiliário em nome do próprio candidato, cônjuge ou companheiro, ou de pais/responsáveis) atualizado ou Declaração de próprio punho do interessado, conforme Lei Federal nº 7.125, de 29 de agosto de 1983, expedido nos últimos 03 (três) meses.

j) Declaração de que não possui impedimento para o exercício de Cargo Público.

k) Declaração de bens e valores que constitui seu patrimônio.

20.10.1 – Os candidatos aprovados neste Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS** deverão, conforme a lei federal nº 11.350/2006, ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas.

20.10.1.1 – Sugestão de instituição que promove o curso de formação inicial para **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>.

20.10.1.2 – Os parâmetros do curso serão os estabelecidos pelo Ministério da Saúde, conforme recomenda a Lei Federal Nº 11.350/2006 e Lei Federal Nº 13.595/2018.

20.10.1.3 – O candidato poderá fazer o curso via internet, desde que observe as exigências da Lei Federal nº 11.350/2006 e alterações.

20.10.1.4 – O Curso de Formação Inicial terá caráter eliminatório, sendo obrigatória a apresentação do Certificado de conclusão no momento da posse.

21.10.2 – A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG ficará automaticamente autorizada a convocar o candidato subsequente constante da lista de aprovados caso o candidato convocado não apresente a documentação constante do item 21.10 no prazo estipulado.

21.11 – Os candidatos aos cargos para os quais a lei determine registro em Conselho de Classe ou órgão competente para o exercício profissional deverão apresentar os documentos comprobatórios de regularidade para fins de nomeação.

21.12 – Verificada inexatidão ou irregularidade de qualquer documento, serão anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

21.12 – O candidato aprovado no limite das vagas oferecidas neste Edital será nomeado no prazo de validade do presente Concurso Público.

21.13 – A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG, por adotar o regime estatutário, detém poder discricionário para unilateralmente, mediante lei formal, modificar as condições do serviço e a remuneração dos ocupantes de cargos públicos, inclusive a carga horária de trabalho.

21.14 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

21.15 – O Cronograma Previsto (Anexo V) do Processo Seletivo Público deste Edital poderá ser alterado pelos organizadores a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou de reivindicar em razão de alguma alteração.

21.16 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. não participa do processo de convocação, análise de documentos, nomeação e contratação dos candidatos aprovados. Tais informações deverão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG.

21.17 – A JCM – Consultoria Municipal Ltda. e a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer fases do certame, mesmo quando alteradas as datas previstas no cronograma inicial.

21.18 – Não serão fornecidas provas referentes a Concursos e Processos Seletivos anteriores.

21.19 – A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o prazo de 05 (cinco) anos, conforme Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).

21.20 – Este Edital será afixado, em seu inteiro teor, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG e/ou a JCM – Consultoria Municipal Ltda., por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações alusivas ao presente Concurso Público.

Santa Cruz de Minas-MG, 26 de maio de 2025.

**WAGNER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS-MG

CNPJ.: 01.615.371/0001-40 – Tel.: 0800-032-1266



= ANEXO I =

CARGOS, VENCIMENTO, Nº DE VAGAS, REQUISITOS, JORNADA DE TRABALHO SEMANAL, VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Venci- mento (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas							
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos					
									Por Questão	Por Prova				
Agente de Administração	1	-	Ensino Fundamental Completo	1.553,20	40 h	60,00	L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 10	5,0 3,0 2,0	50,0 30,0 20,0				
Agente de Combate às Endemias	1	-	Ter concluído com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas; Ensino Médio Completo.	3.036,00	40 h	90,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 05 05	5,0 3,0 2,0 2,0	50,0 30,0 10,0 10,0				
Assistente Social (Escola)	1	-	Curso Superior em Serviço Social; Registro no órgão competente.	3.945,16	30 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 05 05	5,0 3,0 2,0 2,0	50,0 30,0 10,0 10,0				
Auxiliar Administrativo (CRAS)	1	-	Ensino Médio Completo	1.553,20	40 h	60,00	L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 10	5,0 3,0 2,0	50,0 30,0 20,0				
Auxiliar de Farmácia	1	-	Ensino Fundamental Completo; Conhecimentos básicos de informática.	1.553,20	40 h	60,00	L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 10	5,0 3,0 2,0	50,0 30,0 20,0				
Auxiliar de Serviços Internos / Externos	4	1	Alfabetizado	1.553,20	40 h	60,00	L. Portuguesa R. Lógico	10 20	5,0 2,5	50,0 50,0				
Bibliotecário	1	-	Formação em Curso Superior de graduação em Biblioteconomia; Registro no Conselho Regional Competente.	3.945,16	40 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 05 05	5,0 3,0 2,0 2,0	50,0 30,0 10,0 10,0				
							Títulos	-	-	10,0				

(*) Sugestão de instituição que promove o curso de formação inicial:

Agente de Controle à Endemias: <https://avasus.ufrn.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=29>

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS-MG

CNPJ.: 01.615.371/0001-40 – Tel.: 0800-032-1266



Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Vencimen-to (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas							
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos					
									Por Questão	Por Prova				
Contador	1	-	Curso Superior em Ciências Contábeis; Registro no CRC.	3.945,26	40 h	120,00	C. Específicos	10	5,0	50,0				
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0				
Cozinheiro	2	-	Ensino Fundamental Completo	1.553,20	40 h	60,00	R. Lógico	05	2,0	10,0				
							L. Federal	05	2,0	10,0				
Dentista	1	-	Curso Superior em Odontologia; Registro no CRO.	3.945,23	20 h	120,00	Títulos	-	-	10,0				
							C. Específicos	10	5,0	50,0				
Enfermeiro	1	-	Curso Superior em Enfermagem; Registro no COREN.	3.945,16	40 h	120,00	L. Portuguesa	10	3,0	30,0				
							R. Lógico	05	2,0	10,0				
Enfermeiro PSF	1	-	Curso Superior em Enfermagem; Registro no COREN.	*3.945,23	40 h	120,00	L. Federal	05	2,0	10,0				
							Títulos	-	-	10,0				
Engenheiro Civil	1	-	Curso Superior em Engenharia Civil; Registro Profissional no CREA.	3.945,16	20 h	120,00	C. Específicos	10	5,0	50,0				
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0				
Farmacêutico Assistente	1	-	Curso Superior em Farmácia; Registro no CRF.	3.945,17	40 h	120,00	R. Lógico	05	2,0	10,0				
							L. Federal	05	2,0	10,0				
							Títulos	-	-	10,0				

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)

*O Enfermeiro PSF, além do vencimento base, fará jus aos acréscimos e gratificações previstos no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 076/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS-MG

CNPJ.: 01.615.371/0001-40 – Tel.: 0800-032-1266



Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Vencimen-to (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas							
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos					
									Por Questão	Por Prova				
Fiscal de Posturas	1	-	Ensino Médio Completo	1.789,85	40 h	90,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 05 05	5,0 3,0 2,0 2,0	50,0 30,0 10,0 10,0				
Fisioterapeuta	1	-	Curso Superior em Fisioterapia; Registro no conselho competente.	2.740,50	20h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal Títulos	10 10 05 05 -	5,0 3,0 2,0 2,0 -	50,0 30,0 10,0 10,0 10,0				
Médico Cardiologista	1	-	Curso Superior de Medicina; Registro da Especialidade de Cardiologia no CRM.	5.676,98	10 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal Títulos	10 10 05 05 -	5,0 3,0 2,0 2,0 -	50,0 30,0 10,0 10,0 10,0				
Médico Clínico Geral	1	-	Curso Superior de Medicina; Registro da Especialidade de Clínico Geral no CRM.	8.977,99	20 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal Títulos	10 10 05 05 -	5,0 3,0 2,0 2,0 -	50,0 30,0 10,0 10,0 10,0				
Médico Ginecologista	1	-	Curso Superior de Medicina; Registro da Especialidade de Ginecologia no CRM.	5.676,98	10 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal Títulos	10 10 05 05 -	5,0 3,0 2,0 2,0 -	50,0 30,0 10,0 10,0 10,0				
Médico Ortopedista	1	-	Curso Superior de Medicina; Registro da Especialidade de Ortopedia no CRM.	5.676,98	10 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal Títulos	10 10 05 05 -	5,0 3,0 2,0 2,0 -	50,0 30,0 10,0 10,0 10,0				
Médico Pediatria	1	-	Curso Superior de Medicina; Registro da Especialidade de Pediatria no CRM.	5.676,98	10 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal Títulos	10 10 05 05 -	5,0 3,0 2,0 2,0 -	50,0 30,0 10,0 10,0 10,0				

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS-MG

CNPJ.: 01.615.371/0001-40 – Tel.: 0800-032-1266



Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Vencimen-to (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas							
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos					
									Por Questão	Por Prova				
Médico PSF	3	-	Curso Superior de Medicina; Registro da Especialidade de Clínico Geral no CRM.	*4.774,53	40 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 05 05	5,0 3,0 2,0 2,0	50,0 30,0 10,0 10,0				
Monitor Educacional	4	-	Ensino Médio Completo	1.553,20	40 h	90,00	L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 10	5,0 3,0 2,0	50,0 30,0 20,0				
Nutricionista Escolar	1	-	Ensino Superior em Nutrição e Registro no Conselho competente	2.740,44	20 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 05 05	5,0 3,0 2,0 2,0	50,0 30,0 10,0 10,0				
Oficial Especializado I - Encanador	2	-	Alfabetizado	1.915,04	40 h	60,00	L. Portuguesa R. Lógico	10 20	5,0 2,5	50,0 50,0				
Operário II - Coveiro	1	-	Alfabetizado	1.553,20	40 h	60,00	L. Portuguesa R. Lógico	10 20	5,0 2,5	50,0 50,0				
Professor de Educação Básica - Pré-Escolar e Séries Iniciais	4	1	Formação em curso superior de graduação plena com habilitação específica; ou curso normal superior, admitida como formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal, para o exercício da docência na educação infantil e/ou séries iniciais ou finais do ensino fundamental.	3.582,58	24 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 05 05	5,0 3,0 2,0 2,0	50,0 30,0 10,0 10,0				
							Títulos	-	-	10,0				

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)

* O Médico PSF, além do vencimento base, fará jus aos acréscimos e gratificações previstos no art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 076/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS-MG

CNPJ.: 01.615.371/0001-40 – Tel.: 0800-032-1266



Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Vencimen-to (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas							
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos					
									Por Questão	Por Prova				
Professor de Educação Básica - Séries Finais do Ensino Fundamental - Ciências	1	-	Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área do conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental	35,81 Hora/Aula	9 h	120,00	C. Específicos	10	5,0	50,0				
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0				
							R. Lógico	05	2,0	10,0				
							L. Federal	05	2,0	10,0				
							Títulos	-	-	10,0				
Professor de Educação Básica - Séries Finais do Ensino Fundamental - Geografia	1	-	Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área do conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental	35,81 Hora/Aula	9 h	120,00	C. Específicos	10	5,0	50,0				
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0				
							R. Lógico	05	2,0	10,0				
							L. Federal	05	2,0	10,0				
							Títulos	-	-	10,0				
Professor de Educação Básica - Séries Finais do Ensino Fundamental - História	1	-	Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área do conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental	35,81 Hora/Aula	9 h	120,00	C. Específicos	10	5,0	50,0				
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0				
							R. Lógico	05	2,0	10,0				
							L. Federal	05	2,0	10,0				
							Títulos	-	-	10,0				
Professor de Educação Básica - Séries Finais do Ensino Fundamental - Língua Inglesa	1	-	Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área do conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental	35,81 Hora/Aula	18 h	120,00	C. Específicos	10	5,0	50,0				
							L. Portuguesa	10	3,0	30,0				
							R. Lógico	05	2,0	10,0				
							L. Federal	05	2,0	10,0				
							Títulos	-	-	10,0				

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS-MG

CNPJ.: 01.615.371/0001-40 – Tel.: 0800-032-1266



Denominação	Vagas		Requisitos Mínimos / Escolaridade	Vencimen-to (BASE) R\$	Carga Horária Semanal	Taxa de Inscrição R\$	Provas							
	Ampla Concorrência	PcD					Tipo	Nº de Questões	Pontos					
									Por Questão	Por Prova				
Professor de Educação Básica - Séries Finais do Ensino Fundamental - Matemática	1	-	Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área do conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental	35,81 Hora/Aula	10 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 05 05	5,0 3,0 2,0 2,0	50,0 30,0 10,0 10,0				
							Títulos	-	-	10,0				
Professor de Educação Física	2	-	Formação de curso superior de graduação plena correspondente a área do conhecimento específico, nos termos da lei vigente, para o exercício da docência nas séries finais do Ensino Fundamental	35,81 Hora/Aula	12 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 05 05	5,0 3,0 2,0 2,0	50,0 30,0 10,0 10,0				
							Títulos	-	-	10,0				
Psicólogo (CRAS)	1	-	Superior completo em Psicologia e registro no CRP	3.945,16	40 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 05 05	5,0 3,0 2,0 2,0	50,0 30,0 10,0 10,0				
							Títulos	-	-	10,0				
Psicólogo (Escola)	1	-	Curso Superior em Psicologia; Registro no órgão competente.	3.945,16	30 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 05 05	5,0 3,0 2,0 2,0	50,0 30,0 10,0 10,0				
							Títulos	-	-	10,0				
Supervisor Pedagógico	2	-	Superior Completo em Pedagogia ou pós-graduação em Supervisão Escolar	4.869,88	40 h	120,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 05 05	5,0 3,0 2,0 2,0	50,0 30,0 10,0 10,0				
							Títulos	-	-	10,0				
Técnico em Enfermagem	1	-	Ensino Médio Completo; Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN.	2.065,36	44 h	90,00	C. Específicos L. Portuguesa R. Lógico L. Federal	10 10 05 05	5,0 3,0 2,0 2,0	50,0 30,0 10,0 10,0				

Nº Total de Vagas = Ampla Concorrência + PcD (Pessoa com Deficiência)



= ANEXO II =
= ATRIBUIÇÕES =

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalhos auxiliares referentes à contabilidade da prefeitura;
- Executar trabalhos auxiliares relativos à secretaria da prefeitura;
- Executar trabalhos auxiliares relativos ao setor de pessoal;
- Executar trabalhos auxiliares relativos ao setor de tributação;
- Executar trabalhos auxiliares relativos a tesouraria;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS****ATRIBUIÇÕES:**

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor de cada ente federado:

- Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;
- Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;
- Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;
- Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas;
- Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças;
- Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças;
- Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;
- Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças;
- Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS;
- Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais;
- Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;
- Desenvolver outras atividades correlatas.



CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (ESCOLA)

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência as pessoas carentes necessitadas, bem como aos servidores do Município e seus dependentes;
- Levantar e cadastrar as pessoas carentes do Município, fornecendo ao setor competente da Prefeitura, a relação das mesmas, para que as mesmas possam ser assistidas;
- Executar outras tarefas compatíveis com sua profissão;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;
- Identificar e classificar alunos que vivem em situação de risco e que estejam apresentando baixo rendimento escolar;
- Executar visitas periódicas as famílias por classificação, visando identificar as causas do baixo rendimento do aluno;
- Produzir relatórios individuais sobre as visitas, visando o assessoramento ao Psicólogo, a Direção Pedagógica e a Direção Disciplinar Escolar;
- Sugerir intervenções sociais junto à família do aluno assistido;
- Estar comprometido com o crescimento social de cada aluno da Escola Luzia Ferreira;
- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.



CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar informações às famílias usuárias do CRAS;
- Auxiliar o superior hierárquico na supervisão de tarefas, bem como na execução;
- Mediar processos grupais do serviço socioeducativo, sob orientação do técnico de referência do CRAS;
- Identificar e encaminhar casos para o serviço socioeducativo, para famílias ou para acompanhamento individualizado;
- Participar de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS;
- Participar das atividades de capacitação da equipe de referência do CRAS;
- Coletar e processar dados e informações;
- Elaborar relatórios gerais e parciais;
- Redigir qualquer modalidade de expediente administrativo, financeiro e serviços em geral;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.



CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

ATRIBUIÇÕES:

- Definir local para a exposição dos medicamentos
- Zelar pela limpeza do ponto de exposição dos medicamentos
- Transportar medicamentos
- Examinar as condições dos medicamentos na área de exposição (validade e estado físico)
- Recolher medicamentos violados, fora de lugar ou com validade vencida
- Listar medicamentos para reposição
- Requisitar medicamentos em falta
- Receber medicamento
- Conferir medicamentos mediante nota fiscal e pedido
- Estocar medicamentos
- Preencher relatórios
- Prestar um atendimento cordial a população do município, respeitando a prescrição médica e as legislações pertinentes
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS / EXTERNOS

ATRIBUIÇÕES:

- Fazer e discutir café, lanches e merendas em horários pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais.
- Realizar a limpeza dos órgãos públicos municipais, zelando pela boa organização dos serviços para evitar danos e perdas de materiais.
- Limpar dependências de órgãos porventura conveniados com a Prefeitura, como Delegacia de Polícia, Postos de Saúde, etc.
- Realizar serviços auxiliares no órgão municipal de educação.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: BIBLIOTECÁRIO

ATRIBUIÇÕES:

- Classificar, catalogar e indexar livros, teses, periódicos e outras publicações, bem como mapotecas, bibliografias e referências;
- Elaborar estudos, análises, relatórios e bibliografias sobre assuntos compreendidos no seu campo profissional, por meio de planejamento, implantação e orientação de trabalhos relativos às atividades biblioteconômicas, bibliográficas e documentológicas;
- Orientar consultentes em pesquisas bibliográficas e na escolha de publicações;
- Realizar as demais atividades inerentes à profissão.



CARGO: CONTADOR

ATRIBUIÇÕES:

- Supervisionar, coordenar e executar trabalhos relacionados a contabilidade do Município;
- Fornecer dados para a elaboração do orçamento-programa;
- Acompanhar a execução orçamentária do Município;
- Participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município;
- Orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município;
- Fazer levantamentos e elaborar relatórios patrimoniais do Município;
- Emitir pareceres sobre abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias,
- Examinar processos e emitir pareceres.
- Prestar assessoramento ao Prefeito e outras autoridades municipais em assuntos de sua competência.
- Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: COZINHEIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Preparar e distribuir, as alimentações determinadas pela Nutricionista, aos alunos da Unidades Educacionais onde atua, nos horários definidos para esta ação e com a boa qualidade necessária ou em outra Secretaria quando designado;
- Preparar e servir café e pequenos lanches a visitantes e servidores das Unidades Educacionais onde atua ou em outra Secretaria quando designado;
- Acompanhar o consumo, validade e o estoque de alimentos, materiais de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho (Gás, utensílios, etc.), comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, ou de troca quando houver perda dos mesmos;
- Solicitar a reposição de material necessário para sua utilização e mantê-los sempre em boas condições de uso;
- Manter o local de trabalho, limpo, organizado e conservado;
- Participar de reuniões para tratar de assuntos referentes à sua área de trabalho, quando convocado pela Direção;
- Compor Comissões quando designado;
- Cumprir a jornada de trabalho definida para seu cargo, com muito rigor e exatidão, mesmo em dia que não haja aula;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: DENTISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Atribuições inerentes a qualificação profissional;
- Atividades de natureza especializada, envolvendo a realização de exames, diagnósticos, tratamentos clínicos e cirúrgicos de afecções e anomalias dentárias dos servidores municipais e da população em geral;
- Estudos de planos e programas que visem a adoção no Município de medidas de proteção à saúde dentária da população urbana, rural e em especial as crianças em idade escolar;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: ENFERMEIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Atribuições inerentes a qualificação profissional;
- Supervisionar, orientar e dirigir os serviços dos auxiliares de Enfermagem e dos auxiliares de serviços médicos e odontológicos;
- Executar atividades que se relacionem com planos, programas, normas, regulamentos e instruções sobre preservação e recuperação da saúde dos servidores da Prefeitura e da população em geral;
- Participar de campanhas de prevenção de acidentes e doenças e da promoção de medidas profiláticas;
- Organizar, manter e controlar o estoque de medicamentos, instrumentos e materiais necessários à prestação de serviços médicos;
- Ministrar remédios prescritos pelos médicos;
- Colaborar em atividades de educação sanitária e divulgação de conhecimentos que visem à prevenção de doença do trabalho;
- Colaborar na execução de programas de treinamento em geral na área de saúde;
- Apresentar relatórios e estatísticas de suas atividades, quando necessário;
- Participar de programas interdisciplinares de alcance social, quando lotado em Centro Comunitário;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: ENFERMEIRO PSF

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), observadas as disposições legais da profissão;
- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS
- Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; e
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES:

- Executar e/ou supervisionar trabalhos topográficos e geodésicos e estudar projetos emitindo o respectivo parecer;
- Projetar e fiscalizar todas as obras municipais;
- Projetar, dirigir e fiscalizar a construção de estradas de ferro e de rodagem, bem como obras de captação e abastecimento de água, de drenagem, de irrigação e de saneamento urbano e rural;
- Projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos de construções, reformas e urbanismo em geral;
- Realizar perícias e fazer arbitramento;
- Emitir pareceres, relatórios e laudos;
- Projetar e executar ações relacionadas à regularização fundiária urbana e rural;
- Participar da elaboração de planos de trabalho e outros documentos necessários para obtenção de recursos junto às Secretarias de Estado e Ministérios (transferências voluntárias);
- Coletar, agrupar dados, analisar, construir indicadores e informar às Secretarias;
- Elaborar projetos técnicos, planilhas, cronogramas, dentre outros;
- Emitir anotação do responsável técnico da obra ou serviço – ART;
- Executar o preenchimento dos sistemas informatizados de obras e convênios estaduais e federais, incluindo Geobras e Sisobras, ficando responsável tecnicamente pelos mesmos;
- Manter controle sobre a validade dos convênios, contratos e termos aditivos;
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos e convênios em tramitação;
- Cumprir as normas estabelecidas nas Instruções Normativas do TCE/MG no que diz respeito a convênios, contratos e instrumentos congêneres;
- Participar de comissões instituídas pelo Município e para as quais for designado, em especial a Defesa Civil;
- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.



CARGO: FARMACÊUTICO ASSISTENTE

ATRIBUIÇÕES:

- Atribuições inerentes à qualificação profissional de Farmacêutico;
- Atividades de natureza especializada envolvendo Farmácia Clínica e Assistência Farmacêutica, atendimento em grupo e individuais; valorizar a Atenção Farmacêutica.
- Informar e assessorar ao paciente sobre a utilização correta do medicamento e dos cuidados em saúde;
- Executar atividades inerentes à profissão dentro dos eixos de atendimentos de obtenção de medicamentos do Componente Especializado da Assistência farmacêutica, Componente Básico da Assistência Farmacêutica, Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica, atendimentos de pacientes em situação de vulnerabilidade social, ordens judiciais, programações de medicamentos, solicitações de compras de medicamentos e, ainda, adequando-se às atualizações das Políticas de Saúde e medicamentos.
- Exercer função de Farmacêutico Assistente na farmácia do município – Lotação Farmácia de Todos – Unidade Santa Cruz de Minas, assumindo a responsabilidade técnica da mesma em caso de ausência do responsável técnico;
- Executar tarefas mais complexas de farmácia atendendo as necessidades dos pacientes;
- Cumprir a lei, manter a dignidade e a honra da profissão e observar o seu código de ética;
- Não se dedicar a nenhuma atividade que venha a trazer descrédito à profissão;
- Respeitar o direito do usuário de conhecer o medicamento que lhe é dispensado e de decidir sobre a sua saúde e bem-estar; respeitar a vida humana, não cooperando com atos que intencionalmente atentam contra ela, ou que coloque em risco sua atividade física ou psíquica;
- Assumir com visão social, sanitária e política, seu papel na determinação de padrões desejáveis do ensino e do exercício da farmácia;
- Contribuir para a promoção da saúde individual e coletiva, principalmente no campo da prevenção, sobretudo quando, nessa área, desempenhar cargo ou função política;
- Acompanhar, aconselhar e prescrever nos limites das leis e, ainda, dispensação e cuidados no âmbito atenção primária a saúde;
- Observar sempre, com rigor científico, qualquer tipo de medicina inclusive não medicamentosa, procurando melhorar a assistência ao paciente;
- Atualizar e ampliar seus conhecimentos técnicos-científicos e sua cultura geral, visando ao bem público e a efetiva prestação de serviços ao ser humano, observando as normas e princípios do Sistema Nacional de Saúde, em especial quanto à atenção primária da saúde;
- Utilizar os meios de comunicação a que tenha acesso para prestar esclarecimento, conceder entrevistas ou palestras com finalidade educativa e de interesse social;
- Selecionar, com critério e escrúpulos, e nos limites da lei, os auxiliares para o exercício de sua atividade;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação da Direção técnica e Secretaria de Saúde.



CARGO: FISCAL DE POSTURAS

ATRIBUIÇÕES:

- Fiscalizar o cumprimento do Código de Posturas Municipal, e leis correlatas aplicando todas as medidas cabíveis nos casos de descumprimento;
- Emitir notificações e lavrar Autos de Infração e Imposição de Multa e de Apreensão, cientificando formalmente o infrator, bem como requisitar o auxílio de força pública ou requerer ordem judicial, quando indispensável à realização de diligências ou inspeções;
- Auxiliar na elaboração do relatório geral de fiscalização;
- Manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas, mediante a emissão de relatórios periódicos de atividades;
- A fiscalização de normas municipais, estaduais ou federais repassadas ao município mediante convênios, relacionadas ao zoneamento, urbanização, meio ambiente, direitos e defesa do consumidor, transportes, edilícias e de posturas em geral e aquelas atividades de fiscalização relacionadas ao poder de polícia administrativa;
- Solicitar, à Secretaria competente, a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes; e
- O acompanhamento e fiscalização das feiras livres, verificando o cumprimento das normas relativas a localização, instalação, horário e organização;
- Receber e conferir as mercadorias apreendidas e armazená-las em depósito público, restituindo-as, mediante o cumprimento das exigências da lei, inclusive com o pagamento do imposto e das multas devidas, se for o caso;
- Embargar, interditar e lacrar eventos irregulares;
- Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral, e de outros estabelecimentos;
- Efetuar vistoria prévia para concessão de inscrição municipal e alvarás;
- Embargar, interditar e lacrar estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços;
- Fazer o cadastramento e o controle de loteamentos clandestinos e irregulares e outros assentamentos informais;
- Realizar diligências e plantões de fiscalização que forem necessários para coibir invasão de áreas públicas e edificação ou ocupação em áreas sem autorização de parcelamento do solo e relatórios sobre as atividades assim efetuadas;
- Informar processos referentes à ocupação e parcelamento clandestino ou irregular do solo urbano;
- Propor a realização de inquéritos ou sindicâncias que visem salvaguardar o interesse público na regularização fundiária;
- Ispencionar, de acordo com a legislação em vigor, todas as áreas com risco de ocupação clandestina ou irregular e impedir atividades que identifiquem tais objetivos;
- Fiscalizar e dar atendimento às reclamações de poluição visual (faixas, cartazes, outdoors, painéis, etc.), e poluição sonora (carros de som, som em veículos particulares, em estabelecimentos comerciais, etc.), poluição atmosférica (chaminé, marmorarias, queimadas, etc.), poluição do solo, poluição da água, etc., emissão de laudos de vistoria e pareceres acerca de assuntos ambientais e aferição de ruídos nos termos das normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Fiscalizar a ocorrência de degradação ambiental em APP – áreas de preservação permanente (deposição irregular de resíduos, desmatamento, lançamento irregular de efluentes, etc.);
- Fiscalizar as empresas terceirizadas que prestam serviços públicos de coleta de resíduos sólidos, domiciliares, de saúde, varrição de ruas, avenidas, praças e demais serviços correlatos para o Município;
- Vistoriar e conferir imóveis (edificados ou não), prestar informações para expedição de alvará de construção, de autorização de desdobra, de unificação, de anexação de terrenos, de transferências de alvarás, de habite-se e de certidões de andamento de obras;
- Acompanhar e vistoriar obras com alvarás expedidos, conferindo com os projetos e memoriais descritivos aprovados pelo órgão próprio;
- Percorrer as vias públicas e fiscalizar quadras e lotes sob sua responsabilidade, detectando obras que não possuem o respectivo alvará de construção ou reconstrução;
- Fiscalizar a colocação de tapumes e bandejas (plataformas de segurança), telas de vedação externa e outros anteparos exigidos por lei;
- Embargar obras que não estiverem licenciadas por alvará de construção ou que estiverem em desacordo com o projeto autorizado;
- acompanhar arquitetos e engenheiros nas inspeções e vistorias realizadas em sua área de competência e atuação;
- Verificar e orientar o cumprimento das normas municipais e da regulamentação urbanística concernente a ocupação e parcelamento do solo, bem como de edificações particulares;
- Fiscalizar a limpeza de terrenos baldios, construção de muro e passeio públicos, obstáculos em vias de trânsito de pedestres e colocação de caçambas;
- Fiscalizar o escoamento de concreto e terra em via pública, bem como a retirada de terra em áreas do Município;
- Fiscalizar a pintura de guias em via pública, a limpeza de imóveis abandonados, a poda de árvores, bem como a sua erradicação;
- Desempenhar outras atividades que vierem a ser determinadas pela Administração Municipal.
- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.



CARGO: FISIOTERAPEUTA

ATRIBUIÇÕES:

- Propor o desenvolvimento de atividades físicas e práticas corporais, especialmente com grupos existentes no território, tais como hipertensos, diabéticos e terceira idade, etc.
- Incentivar a criação de espaços de inclusão social.
- Propor a recuperação de vítimas de agravos.
- Apoiar as equipes no acompanhamento de idosos, com problemas de locomoção e acamados.
- Orientar e informar a equipe sobre cuidados com pessoas com deficiência, e orientar profissional, pacientes e familiares sobre posicionamento e atividades da vida diária.
- Exercer quaisquer outras atribuições que vierem a ser estabelecidas pelo chefe imediato inerentes às suas funções.



CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Cardiologia e Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica.
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.
- Prestar atendimento de urgência em Cardiologia e clínica geral.
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínico, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade.
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local.
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral ao município.
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde.
- Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Clínica Geral, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença;
- Prestar atendimento de urgência em clínica geral;
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade;
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local;
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral aos munícipes;
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde;
- Grau máximo de responsabilidades imprescindíveis à função;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica.
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.
- Prestar atendimento de urgência em ginecologia.
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade.
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local.
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral aos munícipes.
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde.
- Grau máximo de responsabilidades imprescindíveis à função.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Pediatria, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica.
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.
- Prestar atendimento de urgência de pediatria em geral.
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade.
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local.
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral aos munícipes.
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde.
- Grau máximo de responsabilidades imprescindíveis à função.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: MÉDICO PEDIATRA

ATRIBUIÇÕES:

- Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento.
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos, na especialidade de Pediatria, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica.
- Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral.
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada, tratamento prescrito e evolução da doença.
- Prestar atendimento de urgência de pediatria em geral.
- Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção prevenção e recuperação da saúde da coletividade.
- Coordenar atividades médicas institucionais a nível local.
- Coordenar as atividades médicas, acompanhando e avaliando ações desenvolvidas, participando do estudo de casos, estabelecendo planos de trabalho, visando dar assistência integral aos munícipes.
- Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde.
- Grau máximo de responsabilidades imprescindíveis à função.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: MÉDICO PSF

ATRIBUIÇÕES:

- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrareferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; e
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: MONITOR EDUCACIONAL

ATRIBUIÇÕES:

- Assessorar o professor em todas as suas atribuições;
- Cuidar e zelar pela integridade dos alunos, desde a sua chegada, permanência e saída da escola;
- Controlar a entrada e saída dos alunos e também das demais pessoas que procurarem a escola;
- Realizar atividades recreativas e trabalhos educacionais com crianças através de jogos, brincadeiras, desenhos e colagens;
- Acompanhar e orientar as crianças durante as refeições, estimulando a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando as crianças menores na ingestão de alimentos na quantidade e forma adequada, bem como oferecer mamadeira aos bebês, tomando os devidos cuidados com o regurgito;
- Cuidar, estimular e orientar as crianças na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, dar banho e escovar os dentes e solicitar a limpeza do ambiente quando necessário para garantir a higiene do local de permanecia das crianças;
- Observar o comportamento das crianças durante o período de repouso e no desenvolvimento das atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à chefia imediata, para providências subsequentes;
- Administrar medicamentos conforme prescrição médica, quando necessário, desde que solicitado pelos pais e/ou responsáveis, sendo que uma cópia da receita médica ser arquivada nas fichas individuais dos alunos;
- Garantir a segurança das crianças na unidade educacional;
- Cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades, organizando os objetos de uso pessoal das crianças;
- Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.



CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES:

- Assumir as atividades de planejamento, coordenação, direção, supervisão e avaliação de todas as ações de alimentação e nutrição no âmbito da alimentação escolar;
- Identificar e analisar hábitos alimentares e deficiências nutritivas dos alunos na rede pública de ensino;
- Compor cardápios e dietas das Unidades Escolares seguindo ainda as orientações do PNAE;
- Acompanhar a observância dos cardápios e dietas estabelecidas para avaliar a sua eficácia;
- Elaborar programas que visem difundir nos alunos hábitos alimentares mais adequados;
- Orientar a compra, estocagem, preparação e distribuição de gêneros alimentícios;
- Elaborar programas de alimentação básica para os estudantes da rede escolar municipal, bem como creches e unidades escolares onde é servido refeições;
- Assinar como nutricionista responsável técnico (RT);
- Acompanhar o consumo, validade e o estoque de alimentos, e itens relacionados com seu trabalho, devendo ainda comunicar o superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, ou de troca quando houver perda dos mesmos;
- Participar de reuniões para tratar de assuntos referentes à sua área de trabalho, quando convocado pela Direção;
- Cumprir a jornada de trabalho definida para seu cargo, com muito rigor e exatidão, mesmo em dia que não haja aula;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: OFICIAL ESPECIALIZADO I - ENCANADOR

ATRIBUIÇÕES:

- Executar serviços de manutenção hidráulica nos próprios municipais;
- Executar tarefas de bombeiro e encanador;
- Executar trabalhos diversos no almoxarifado da Prefeitura;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: OPERÁRIO II - COVEIRO

ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalhos de sepultamentos e arrumação de túmulos no cemitério municipal;
- Fazer a manutenção dos cemitérios e velórios;
- Atender ao público com presteza;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética

- Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar do processo de planejamento escolar;
- Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

Descrição Analítica

- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Manter atualizados os registros nos Diários de Classe;
- Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno;
- Zelar pelo rendimento escolar dos alunos;
- Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos;
- Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos;
- Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins com a educação;
- Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMED e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extraclasse, etc.);
- Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética

- Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar do processo de planejamento escolar;
- Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

Descrição Analítica

- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Manter atualizados os registros nos Diários de Classe;
- Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno;
- Zelar pelo rendimento escolar dos alunos;
- Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos;
- Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos;
- Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins com a educação;
- Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMED e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extraclasses, etc.);
- Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética

- Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar do processo de planejamento escolar;
- Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

Descrição Analítica

- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Manter atualizados os registros nos Diários de Classe;
- Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno;
- Zelar pelo rendimento escolar dos alunos;
- Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos;
- Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos;
- Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins com a educação;
- Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMED e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extraclasse, etc.);
- Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética

- Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar do processo de planejamento escolar;
- Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

Descrição Analítica

- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Manter atualizados os registros nos Diários de Classe;
- Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno;
- Zelar pelo rendimento escolar dos alunos;
- Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos;
- Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos;
- Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins com a educação;
- Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMED e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extraclasse, etc.);
- Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética

- Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar do processo de planejamento escolar;
- Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

Descrição Analítica

- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Manter atualizados os registros nos Diários de Classe;
- Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno;
- Zelar pelo rendimento escolar dos alunos;
- Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos;
- Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos;
- Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins com a educação;
- Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMED e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extraclasse, etc.);
- Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética

- Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar do processo de planejamento escolar;
- Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;

Descrição Analítica

- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Manter atualizados os registros nos Diários de Classe;
- Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno;
- Zelar pelo rendimento escolar dos alunos;
- Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos;
- Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos;
- Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins com a educação;
- Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMED e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extraclasse, etc.);
- Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.



CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética

- Orientar a aprendizagem do aluno;
- Participar do processo de planejamento escolar;
- Organizar as atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem;
- Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Descrição analítica

- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Elaborar e cumprir o planejamento anual e diário segundo o Projeto Político-Pedagógico da Escola;
- Manter atualizados os registros nos Diários de Classe;
- Fazer um diagnóstico da realidade de sua classe e estabelecer uma proposta que busque desenvolver a aprendizagem do aluno;
- Zelar pelo rendimento escolar dos alunos;
- Manter a Direção da Escola e os pais informados quanto ao rendimento escolar dos alunos;
- Cumprir as normas regimentais do sistema de avaliação da escola para implementar estratégias de recuperação preventiva para os alunos de menor rendimento e organizar registros de observação dos mesmos;
- Realizar trabalho integrado com apoio pedagógico;
- Participar dos períodos dedicados ao estudo, planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e comunidade;
- Integrar órgãos complementares da escola;
- Executar tarefas afins com a educação;
- Cumprir o Calendário Escolar estabelecido pela SMED e pela escola (dias letivos e horas-aula, reuniões pedagógicas, CPM, administrativas, projetos especiais, atividades extraclasse, etc.);
- Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.



CARGO: PSICÓLOGO (CRAS)

ATRIBUIÇÕES:

- Fornecer suporte às famílias do CRAS em conformidade com a presente lei;
- Acolher e ofertar informações;
- Realizar encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- Mediar processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;
- Realizar atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- Desenvolver atividades coletivas e comunitárias no território;
- Assessorar serviços socioeducativos desenvolvidos no território;
- Acompanhar famílias em descumprimento de condicionalidades;
- Alimentar sistema de informação;
- Registrar ações desenvolvidas;
- Planejar o trabalho de forma coletiva;
- Articular ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência;
- Exercer demais atividades inerentes ao cargo, regulamentadas pelo conselho de classe;
- Priorizar as orientações da NOB/SUAS, PNAS e Orientações Técnicas de Implantação do CRAS.
- Executar outras atividades correlatas ao cargo.



CARGO: PSICÓLOGO (ESCOLA)

ATRIBUIÇÕES:

- Participar do planejamento global de programas, projetos e campanhas de saúde pública desenvolvidos no Município e no ambiente escolar, dentro da sua área de competência;
- Planejar e viabilizar as políticas de atenção à criança e adolescente em situação de risco, fazendo um estudo de avaliação das demandas (via pedidos, visitas às regiões, jornais e denúncias de moradores), para garantir os direitos da criança e do adolescente;
- Fazer intervenções em que haja necessidade da presença do psicólogo junto às famílias e comunidade, utilizando os conhecimentos adquiridos para a reorganização familiar;
- Estruturar baterias de testes psicológicos para processos seletivos, baseando-se no catálogo de cargos da organização;
- Aplicar e ou orientar a aplicação de testes psicológicos, valendo-se das técnicas específicas, para analisar os resultados dos candidatos aos cargos propostos;
- Elaborar laudos psicológicos e pareceres técnicos, baseando-se no processo de coleta de dados para cada caso proposto;
- Participar de trabalhos junto com médicos, assistentes sociais e outros profissionais, para tratar de casos relativos à adaptação ao trabalho;
- Realizar entrevistas complementares;
- Prestar serviços à população, através de atendimento clínico individual, reuniões educativas, grupoterapias;
- Atender aos pacientes dos programas de aleitamento materno, gestantes, saúde mental e DST/Aids (doenças sexualmente transmissíveis), para a melhoria da qualidade de vida;
- Cumprir demais objetivos afins.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior;
- Assessorar a escola no desenvolvimento de uma concepção de educação, na compreensão e amplitude de seu papel, em seus limites e possibilidades, utilizando os conhecimentos da Psicologia;
- Desenvolver uma concepção de Psicologia voltada ao compromisso social;
- Propor uma concepção do fracasso escolar não como um processo individual;
- Mediar os processos de reflexão sobre as ações educativas a partir da atuação com os diversos profissionais da educação;
- Propor e apoiar a construção de novas alternativas sociais para auxiliar na administração de possíveis deficiências escolares;
- Compreender e elucidar os processos de desenvolvimento biopsicossocial dos envolvidos com a escola;
- Compreender e elucidar os processos diferenciados de desenvolvimento da aprendizagem (aprender a aprender de cada aluno e de cada professor);
- Compreender e clarificar a construção da subjetividade (construção do eu) em cada ambiente educacional;
- Cultivar o enfoque preventivo: trabalhar as relações interpessoais na escola, visando a reflexão e conscientização de funções, papéis e responsabilidades dos envolvidos;
- Buscar ser o mediador do processo reflexivo e não o solucionador de problemas;
- Estimular a tomada de consciência do indivíduo da importância de sua participação e responsabilidade nos grupos em que está inserido, como a família, a escola, o trabalho e a sociedade;
- Estar comprometido com o crescimento social de cada aluno da Escola Luzia Ferreira;
- Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.



CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética

- Executar atividades específicas de planejamento, orientação, assessoria e acompanhamento pedagógico no âmbito das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Descrição Analítica

- Propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino;
- Participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino;
- Participar da elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do magistério;
- Integrar o colegiado escolar;
- Detectar aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções;
- Coordenar a elaboração do Projeto Político-Pedagógico, envolvendo toda a Comunidade Escolar, bem como sua operacionalização e avaliação global;
- Elaborar o Calendário da Escola de acordo com as orientações emanadas pela SMED e com o Projeto Político-Pedagógico;
- Participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária;
- Acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem através do Planejamento e Diários de Classe do Professor (em consonância com os Planos de Estudos e Projeto Político-Pedagógico da Escola), dos cadernos dos alunos
- e dos resultados das avaliações;
- Coordenar reuniões pedagógicas e de Conselhos de Classe, seminários, encontros, palestras, sessões de estudo;
- Manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, visando orientar os professores e Direção da Escola quanto à sua aplicação;
- Participar de reuniões promovidas pela SMED ou demais órgãos e instituições da Comunidade, quando solicitado;
- Dinamizar o processo de integração família-escola-comunidade;
- Orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar;
- Assessorar e orientar o professor quanto ao planejamento, métodos, técnicas e avaliação escolar com vistas à melhoria da qualidade do ensino;
- Estimular a efetivação de mudanças no ensino;
- Assessorar a direção da escola na operacionalização de planos, programas e projetos;
- Participar da definição de políticas, programas e projetos das esferas Federal, Estadual e Municipal;
- Cumprir as disposições legais, as determinações de órgãos superiores e as constantes no regimento escolar.



CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES:

- Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; e
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.



**= ANEXO III =
= PROGRAMA DE PROVA =**

CARGO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.

III – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos legais e organização do sus: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 Atualizada – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Lei Orgânica da Saúde - Lei nº 8.080/1990 Atualizada – disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Lei nº 11.350/2006 (Alterada pela Lei nº 13.595/2018) Atualizada – disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11350.htm. Política Nacional de Vigilância em Saúde; Normas e Protocolos Relacionados ao Controle de Endemias). **Atribuições e atuação do agente de combate às endemias:** Prevenção e Controle de Doenças Endêmicas (Identificação de áreas de risco epidemiológico. Métodos de controle e prevenção de vetores. Promoção de ações educativas e mobilização comunitária). Principais Endemias e Doenças Transmitidas por Vetores (Dengue, Zika e Chikungunya; Malária e Leishmaniose; Doença de Chagas e Febre Amarela. Vigilância Epidemiológica e Ambiental (Investigação e monitoramento epidemiológico). Técnicas de coleta e análise de dados ambientais. Estratégias de controle e manejo ambiental. Mobilização Comunitária e Educação em Saúde (Estratégias para engajamento social no combate às endemias; Comunicação e educação popular em saúde; Promoção da participação comunitária em ações de saúde). Trabalho Integrado com Equipes de Saúde e Serviços Públicos (Parcerias com Agentes Comunitários de Saúde e profissionais da atenção primária. Interação com serviços de saneamento e controle ambiental. Atuação intersetorial para prevenção e combate a zoonoses). **Técnicas de controle e manejo ambiental:** Controle de Vetores e Reservatórios (Técnicas de controle químico e biológico; Manejo de criadouros e controle de populações vetoriais; Métodos sustentáveis para redução do risco de transmissão). Procedimentos Práticos de Inspeção e Intervenção (Identificação e eliminação de criadouros de vetores. Aplicação de larvicidas e inseticidas dentro das normas de biossegurança; Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs). Uso de Tecnologias para Vigilância Epidemiológica (Ferramentas digitais para coleta e análise de dados; Uso de sistemas de georreferenciamento para mapeamento de áreas de risco; Monitoramento eletrônico de focos de transmissão). **Registro de informações e gestão de dados:** Sistemas de Informação em Saúde e Vigilância; Cadastramento e Monitoramento de Áreas de Risco. **Atualizações estratégicas do ministério da saúde:** Novas diretrizes e estratégias de combate a vetores e zoonoses; Programas de saúde pública voltados para endemias emergentes; Tecnologias e inovações para vigilância epidemiológica.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (ESCOLA)****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos do Serviço Social: História e evolução do Serviço Social no Brasil. Código de Ética Profissional do Assistente Social (Resolução CFESS nº 273/1993 e atualizações). Lei nº 8.662/1993 – Lei de Regulamentação da Profissão. Atuação interdisciplinar no espaço escolar. Relação entre serviço social, educação e políticas públicas. **Serviço Social na Educação:** Atribuições do Assistente Social na escola: mediação de conflitos, acompanhamento de famílias, enfrentamento da evasão escolar, inclusão. Lei nº 13.935/2019 – Inclusão do Assistente Social e Psicólogo nas redes públicas de educação básica. Contribuição do Serviço Social para a permanência e sucesso escolar dos estudantes. Atuação com equipe gestora, professores, famílias e comunidade escolar. Estratégias de prevenção e intervenção em situações de vulnerabilidade social. **Políticas Públicas e Legislação Educacional:** Constituição Federal (arts. 205 a 214): direito à educação, igualdade de acesso e permanência. Lei nº 9.394/1996 (LDBEN): princípios da educação básica e articulação com a assistência social. Lei nº 8.069/1990 (ECA): direito à convivência familiar e comunitária, proteção integral e medidas de proteção. Lei nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana – TEA): educação inclusiva. **Legislação e Políticas Sociais:** Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, níveis de proteção, gestão e financiamento. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993). Programa Bolsa Família e CadÚnico: articulação com a escola. Política de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente. **Família, Escola e Comunidade:** Análise crítica da relação entre escola, família e comunidade no enfrentamento da exclusão escolar. Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade. Rede de proteção social: CREAS, CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público. Encaminhamentos intersetoriais: educação, saúde, assistência, cultura e lazer. Trabalho social com famílias no contexto escolar. **Técnicas e Instrumentais do Serviço Social:** Estudo social e parecer técnico. Visita domiciliar e entrevistas. Relatórios, laudos e encaminhamentos. Acompanhamento sociofamiliar e plano de intervenção. Registros e prontuários no contexto escolar. Ética, sigilo profissional e corresponsabilidade. **Avaliação, Planejamento e Gestão:** Planejamento participativo e ações socioeducativas na escola. Monitoramento e avaliação de projetos sociais em ambiente escolar. Indicadores sociais aplicados à realidade educacional. Planejamento estratégico com base na realidade local. Elaboração e execução de projetos socioeducativos.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.

III – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.

III – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS / EXTERNOS

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.

**CARGO: BIBLIOTECÁRIO****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos da Biblioteconomia: História e evolução da Biblioteconomia no Brasil e no mundo. Fundamentos teóricos da Ciência da Informação. Tipologia de bibliotecas: escolares, públicas, universitárias, especializadas. Funções sociais da biblioteca e do bibliotecário. Ética e responsabilidade profissional (Código de Ética do Bibliotecário). **Organização e Tratamento da Informação:** Classificação Decimal de Dewey (CDD). Classificação Decimal Universal (CDU). Catalogação: AACR2, RDA (Resource Description and Access). Formatos MARC 21 e Dublin Core. Indexação e controle de vocabulário (descritores, Tesauros, vocabulários controlados). Regras de entrada e representação descritiva. Normas técnicas da ABNT aplicadas à organização da informação. **Referência e Informação:** Fontes de informação: primárias, secundárias e terciárias. Serviços de referência e atendimento ao usuário. Competência informacional (Information Literacy). Estratégias de busca e recuperação da informação. Elaboração de produtos e serviços informacionais. Normalização e orientação para trabalhos acadêmicos e científicos. **Tecnologias Aplicadas à Biblioteconomia:** Softwares para automação de bibliotecas (ex.: Biblivre, Pergamum, Sophia, SophiA Biblioteca, Koha). Catálogos coletivos e bases de dados (IBICT, BDTD, SCIELO, DOAJ). Bibliotecas digitais e repositórios institucionais. Metadados e interoperabilidade de sistemas. Tecnologias emergentes na gestão da informação: inteligência artificial, big data e preservação digital. Segurança da informação e proteção de dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018). **Gestão e Administração de Bibliotecas:** Planejamento e organização de serviços de biblioteca. Gestão de acervos físicos e digitais. Desenvolvimento e avaliação de coleções. Políticas de aquisição, descarte (higienização, conservação e restauração). Marketing e promoção de serviços bibliotecários. Elaboração de projetos culturais e educacionais. Avaliação de serviços e indicadores de desempenho. **Legislação e Normas Relacionadas:** Lei nº 4.084/1962 – Regulamenta a profissão de bibliotecário. Decreto nº 56.725/1965 – Regulamenta o exercício da profissão. Lei nº 12.244/2010 – Universalização das bibliotecas escolares. Lei nº 9.610/1998 – Direitos autorais e uso de obras intelectuais. Normas da ABNT NBR 6023, 6022, 6028, 10520 e outras aplicáveis à normalização bibliográfica.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: CONTADOR****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Noções Conceituais Básicas de Contabilidade Pública (conceito; princípios contábeis aplicados ao setor público; campo de aplicação; sistemas de contabilização e regimes contábeis; prática de escrituração sintética); Orçamento Público (definição e princípios orçamentários; receita orçamentária; despesa orçamentária; fonte / destinação de recursos; classificação de receita e despesa; orçamento impositivo; procedimentos contábeis orçamentários); Instrumentos de Planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual); Patrimônio Público (conceito; composição do patrimônio público; variações patrimoniais qualitativas e quantificativas; resultado patrimonial; mensuração de ativos e passivos; provisões; ativo imobilizado; depreciação, amortização e exaustão; inventário; sistema de custos); Procedimentos Contábeis Orçamentários e Patrimoniais; Alterações Orçamentárias (autorização, abertura, vigência, conceitos, origem e regras gerais de créditos adicionais); Adiantamento (conceito; características; finalidades; concessão e controle); Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Demonstrações das Variações Patrimoniais; Devedores Diversos; Dívida Flutuante; Demonstração dos Fluxos de Caixa; Notas Explicativas, Análise das Demonstrações Contábeis; Consolidação de Balanços); Demonstrativos Fiscais: Relatório de Gestão Fiscal e Relatório Resumido de Execução Orçamentária; Normas gerais de consolidação das contas públicas (Portaria Conjunta STN/SOF n.º 163, de 2001 atualizada); Padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC (Decreto Federal n.º 10.540, de 2020); Aplicação em ações e serviços públicos de saúde (Art. 196 a 200 da CF/1988 e art. 77 do ADCT, Lei Complementar n.º 141/2012); Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino e FUNDEB (Art. 205 a 214 da CF/1988 e art. 60 e 60-A do ADCT, arts. 68 a 77 da Lei Federal n.º 9.394, de 1996, Lei Federal n.º 14.113, de 2020); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS); Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE); Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo CFC (Estrutura Conceitual; Ativo Imobilizado; e Apresentação das Demonstrações Contábeis); Súmulas do TCEMG aplicáveis a municípios; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente; Manual de Demonstrativos Fiscais vigente; Normas sobre publicidade, acesso à informação pública e transparéncia na gestão pública (Lei Complementar n.º 101, de 2000, Lei Federal n.º 9.755, de 1998, Lei Federal n.º 12.527, de 2011, IN TCU n.º 28/1999, Portaria TCU n.º 275/2000, IN TCEMG 02, de 1992); Normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei Federal nº 4.320, de 1964); Normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal (Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal); Crimes contra finanças públicas (Lei Federal nº 10.028, de 2000); Sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional (Lei Federal n.º 8.429, de 1992); Responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores (Decreto Lei n.º 201, de 1967); Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, aplicáveis aos municípios (aplicação em saúde; aplicação em educação; tomada de contas especial; fiscalização; padronização de códigos de receita, despesa e fontes de recursos; remessa de arquivos via SICOM em todos os leiautes; organização e a apresentação das contas anuais; cadastro no SGI; fiscalização da gestão fiscal; Índice de Efetividade da Gestão Municipal; procedimentos para cálculo de despesas com pessoal); Regras da Secretaria do Tesouro Nacional acerca da periodicidade, formato e sistema relativos à disponibilização das informações e dos dados contábeis, orçamentários e fiscais dos municípios – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI); Regras da Secretaria do Tesouro Nacional acerca dos termos, da periodicidade e do sistema relativos ao encaminhamento das informações para a constituição do registro eletrônico centralizado e atualizado das dívidas públicas interna e externa - Cadastro da Dívida Pública (CDP – SADIPEM); CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias; Obrigações acessórias para órgãos públicos junto a Receita Federal (eSocial, Reinf, DBE, etc.); Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC (Lei Federal n.º 13.019, de 2014 – Capítulos III e IV); Controle Interno (Decisão Normativa n.º 02, de 2016 do TCEMG); Noções de direito administrativo público (administração direta, indireta e fundacional; contrato administrativo; serviços públicos; bens públicos; servidores públicos); Noções de direito constitucional – Constituição Federal de 1988: Direitos e garantias fundamentais (arts. 5º ao 7º); Municípios (arts. 29 a 31); Administração pública (arts. 37 a 41); Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75); Finanças públicas (arts. 163 a 169); Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (art. 35).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções



básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: COZINHEIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos; Elementos gerais do texto: título, tema, ideia principal, ideias secundárias, vocabulário, parágrafos e versos; Elementos do texto narrativo: narrador, personagens, ação, tempo, espaço e foco narrativo; Elementos do texto descritivo: seres, objetos, fatos e fenômenos; Elementos do texto dissertativo: ideias principais e secundárias, argumentação; Gêneros textuais e funções comunicativas: textos técnicos, científicos, didáticos, publicitários e literários; Estudo de palavras: ortografia e acentuação gráfica; Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, sentido literal e sentido figurado; Emprego dos sinais de pontuação; Morfologia: identificação, classificação e emprego de substantivos, adjetivos, artigos, verbos, pronomes, numerais, conjunções, preposições, advérbios e interjeições; Sintaxe: identificação, classificação e emprego dos termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Identificação, classificação e emprego de orações coordenadas e subordinadas (adverbiais, substantivas e adjetivas); Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Ocorrências de crase; Colocação pronominal.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Processos que envolvem raciocínio concreto e abstrato; Resolução de problemas lógicos que envolvem letras e números; Percepção de elementos em figuras planas e espaciais; Procedimentos que envolvem memória, percepção, atenção e concentração; Análise e interpretação de figuras, desenhos e sequências lógicas; Aplicação de raciocínio lógico em situações-problema da realidade.

**CARGO: DENTISTA****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos da Odontologia: Anatomia da cabeça e pescoço com ênfase no sistema estomatognático. Anatomia dental. Microbiologia e imunologia aplicadas à odontologia. Farmacologia odontológica. Controle de infecção no consultório odontológico. Biossegurança e ergonomia na prática odontológica. **Clínica Odontológica:** Diagnóstico clínico e radiográfico. Anamnese, exame físico e documentação odontológica. Urgências odontológicas: trauma, dor, hemorragias, infecções agudas. Técnicas anestésicas em odontologia. Prescrição medicamentosa em odontologia. **Odontologia Restauradora e Preventiva:** Cárie dentária: diagnóstico, prevenção e tratamento. Materiais restauradores diretos e indiretos. Técnicas restauradoras em dentes anteriores e posteriores. Selantes, flúor, higiene oral e profilaxia profissional. **Endodontia:** Anatomia interna dos dentes. Diagnóstico e planejamento endodôntico. Tratamento de canais em dentes unirradiculares e multirradiculares. Medicamentos intracanal e obturação endodôntica. Complicações e retratamento. **Periodontia:** Diagnóstico das doenças periodontais. Instrumental periodontal e técnicas de raspagem e alisamento radicular. Terapias adjuvantes (antibióticos, antimicrobianos). Controle de placa e educação em higiene bucal. **Cirurgia Bucomaxilofacial (ambulatorial):** Exodontias simples e complicadas. Biópsias de tecidos moles e duros. Manejo de lesões bucais comuns. Hemostasia e cuidados pós-operatórios. **Odontopediatria:** Desenvolvimento da dentição. Conduta odontológica em crianças. Manejo comportamental e técnicas de contenção. Tratamentos restauradores e preventivos na infância. **Ética e Legislação Odontológica:** Código de Ética Odontológica (Resolução CFO nº 118/2012). Responsabilidade civil, penal e administrativa do cirurgião-dentista. Prontuário odontológico e sigilo profissional. Relação profissional-paciente. **Radiologia Odontológica:** Fundamentos da radiologia. Técnicas de obtenção de radiografias intra e extrabucais. Interpretação radiográfica. Proteção radiológica e normas da vigilância sanitária. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988 - Artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 - Participação da comunidade e financiamento do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS nº 2.979/2019 - Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 589/2015 - Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 - Institui o SISAB. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de informação: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, longitudinalidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: ENFERMEIRO****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos Técnicos da Enfermagem: Processo de Enfermagem: etapas, aplicação prática e documentação. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Procedimentos assistenciais: curativos, sondagens, administração de medicamentos, oxigenoterapia, controle de sinais vitais. Técnicas de acolhimento e escuta qualificada. Cálculo e preparo de medicamentos. Elaboração e registro de evolução e prescrição de enfermagem. **Ética e Legislação Profissional:** Lei nº 7.498/1986 – Exercício profissional da enfermagem. Decreto nº 94.406/1987 – Regulamentação das atividades do enfermeiro. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Responsabilidade profissional: civil, penal e administrativa. Elaboração, guarda e sigilo do prontuário de enfermagem. Relação profissional-paciente e consentimento informado. **Assistência de Enfermagem à Mulher:** Consulta de enfermagem ginecológica. Avaliação do ciclo menstrual, dismenorreia, saúde reprodutiva. Coleta de citologia oncológica (Papanicolau). Acompanhamento de gestantes em pré-natal de risco habitual. Cuidados de enfermagem no puerpério. **Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente:** Avaliação de crescimento e desenvolvimento infantil. Identificação precoce de sinais de alarme clínico. Medidas antropométricas: peso, altura, perímetro céfálico. Acompanhamento de puberdade, higiene e orientação sexual básica. **Assistência de Enfermagem ao Adulto e Idoso:** Avaliação clínica em queixas comuns: dor, febre, tontura, dispneia. Acompanhamento de pacientes com doenças crônicas. Avaliação funcional e risco de quedas no idoso. Apoio ao manejo da dor e cuidados paliativos básicos. **Urgências e Emergências:** Identificação e atendimento inicial de situações agudas. Suporte Básico de Vida (SBV). Manejo inicial de síncope, hipoglicemia, crise hipertensiva, convulsão. Administração segura de medicamentos em situações de emergência. **Triagem de Enfermagem:** Conceitos e objetivos da triagem clínica. Classificação de prioridade conforme sintomas e sinais. Avaliação inicial rápida: queixa principal, sinais vitais, nível de consciência. Protocolos de triagem: critérios clínicos e sinais de alarme. Registro adequado da triagem e encaminhamento ao atendimento médico. Comunicação eficaz com a equipe e com o paciente durante a triagem. **Técnicas e Cuidados em Procedimentos:** Higiene e conforto do paciente. Administração de medicamentos por diferentes vias (oral, IM, EV, SC). Curativos simples e complexos. Punção venosa, sondagem, aspiração de vias aéreas. Coleta de exames laboratoriais e materiais biológicos. **Biossegurança e Controle de Infecção:** Equipamentos de proteção individual (EPIs). Lavagem das mãos e precauções padrão. Prevenção de acidentes com perfurocortantes. Rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies e materiais. Acondicionamento e descarte correto de resíduos. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988 - Artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 - Participação da comunidade e financiamento do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS nº 2.979/2019 - Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 589/2015 - Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 - Institui o SISAB. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de informação: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, longitudinalidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: ENFERMEIRO PSF****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos Técnicos da Enfermagem: Processo de Enfermagem: etapas, aplicação prática e documentação. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Procedimentos assistenciais: curativos, sondagens, administração de medicamentos, oxigenoterapia, controle de sinais vitais. Técnicas de acolhimento e escuta qualificada. Cálculo e preparo de medicamentos. Elaboração e registro de evolução e prescrição de enfermagem. **Ética e Legislação Profissional:** Lei nº 7.498/1986 – Exercício profissional da enfermagem. Decreto nº 94.406/1987 – Regulamentação das atividades do enfermeiro. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução COFEN nº 564/2017). Responsabilidade profissional: civil, penal e administrativa. Elaboração, guarda e sigilo do prontuário de enfermagem. Relação profissional-paciente e consentimento informado. **Assistência de Enfermagem à Mulher:** Consulta de enfermagem ginecológica. Avaliação do ciclo menstrual, dismenorreia, saúde reprodutiva. Coleta de citologia oncológica (Papanicolau). Acompanhamento de gestantes em pré-natal de risco habitual. Cuidados de enfermagem no puerpério. **Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente:** Avaliação de crescimento e desenvolvimento infantil. Identificação precoce de sinais de alarme clínico. Medidas antropométricas: peso, altura, perímetro céfálico. Acompanhamento de puberdade, higiene e orientação sexual básica. **Assistência de Enfermagem ao Adulto e Idoso:** Avaliação clínica em queixas comuns: dor, febre, tontura, dispneia. Acompanhamento de pacientes com doenças crônicas. Avaliação funcional e risco de quedas no idoso. Apoio ao manejo da dor e cuidados paliativos básicos. **Urgências e Emergências:** Identificação e atendimento inicial de situações agudas. Suporte Básico de Vida (SBV). Manejo inicial de síncope, hipoglicemia, crise hipertensiva, convulsão. Administração segura de medicamentos em situações de emergência. **Triagem de Enfermagem:** Conceitos e objetivos da triagem clínica. Classificação de prioridade conforme sintomas e sinais. Avaliação inicial rápida: queixa principal, sinais vitais, nível de consciência. Protocolos de triagem: critérios clínicos e sinais de alarme. Registro adequado da triagem e encaminhamento ao atendimento médico. Comunicação eficaz com a equipe e com o paciente durante a triagem. **Técnicas e Cuidados em Procedimentos:** Higiene e conforto do paciente. Administração de medicamentos por diferentes vias (oral, IM, EV, SC). Curativos simples e complexos. Punção venosa, sondagem, aspiração de vias aéreas. Coleta de exames laboratoriais e materiais biológicos. **Biossegurança e Controle de Infecção:** Equipamentos de proteção individual (EPIs). Lavagem das mãos e precauções padrão. Prevenção de acidentes com perfurocortantes. Rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies e materiais. Acondicionamento e descarte correto de resíduos. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988 - Artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 - Participação da comunidade e financiamento do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS nº 2.979/2019 - Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 589/2015 - Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 - Institui o SISAB. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de informação: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, longitudinalidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Topografia e Geodésia: Princípios e métodos de levantamentos planimétricos e altimétricos (planialtimétricos). Utilização de Estações Totais, GNSS, Níveis. Interpretação de plantas e curvas de nível. Representações gráficas e perfis topográficos. **Fundações e Geotecnia:** Propriedades físicas e mecânicas dos solos. Investigação geotécnica (SPT, CPT, sondagens). Projeto e execução de fundações rasas (sapatas, blocos, radier) e profundas (estacas, tubulões). Reforço de fundações. Obras de contenção (muros de arrimo, gabiões, solo grampeado). Rebaixamento de lençol freático e drenagem subterrânea. Normas da ABNT NBR 6122/2019 (Projeto e execução de fundações) e NBR 11682 (Estabilidade de escavações). **Materiais de Construção Civil:** Propriedades e aplicações de: agregados, cimento Portland (NBR 16697), cal, gesso, argamassas, concreto (NBR 6118), cerâmicos, vidros, tintas, madeiras, rochas e metais. Normas técnicas de especificação e ensaios (ex: NBR 7211 – Agregados para concreto, NBR 13279 – Gesso, NBR 5733 – Cimento). Introdução ao sistema construtivo em Steel Frame: componentes, vantagens, normas aplicáveis (ex: NBR 16970-1:2021 – Sistemas construtivos estruturados em perfis leves de aço galvanizado). **Instalações Prediais:** Instalações elétricas de baixa tensão (NBR 5410). Instalações hidrossanitárias: água fria, água quente, esgoto sanitário, águas pluviais (NBR 5626, NBR 8160, NBR 10844). Sistemas de proteção e aterramento (NBR 5419 – SPDA). Normas sobre reservatórios, bombas, ventilação de redes e caixas de inspeção. **Estruturas:** Teoria das estruturas: isostáticas e hiperestáticas. Cálculo e dimensionamento de elementos estruturais em concreto armado (NBR 6118), aço (NBR 8800), alvenaria estrutural e madeira (NBR 7190). Detalhamento de armaduras e conexões metálicas. Resistência dos materiais (esforços, deformações, flexão, cisalhamento, torção). **Orçamento, Planejamento e Execução de Obras:** Elaboração e leitura de projetos de engenharia. Planejamento físico-financeiro de obras, cronogramas (PERT/CPM). Orçamentação e composição de custos (SINAPI, SICRO). Licitações públicas (Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações). Controle e acompanhamento de obras públicas e privadas. **Etapas da Construção Civil:** Serviços preliminares e instalações provisórias. Trabalhos de terraplenagem e escavações. Execução de fundações, estruturas, alvenaria, cobertura, revestimentos, pisos e pintura. Instalação de esquadrias e elementos complementares. Normas de execução (ex: NBR 13532 – Elaboração de projetos de edificações; NBR 15575 – Desempenho das edificações habitacionais). **Drenagem Urbana e Águas Pluviais:** Estimativa de vazões (método racional, hidrogramas). Dimensionamento de sarjetas, bocas de lobo, galerias e dissipadores. Projeto e manutenção de sistemas de drenagem urbana. **Saneamento Urbano e Rural:** Captação, adução, tratamento e distribuição de água. Sistemas de esgotamento sanitário: coleta, transporte e tratamento. Normas de abastecimento (ex: NBR 12218, NBR 12216). **Planejamento Urbano e Transporte:** Planejamento urbano integrado e uso do solo. Classificação funcional de vias urbanas. Conceitos básicos de mobilidade urbana e acessibilidade. Projeto geométrico de estradas (NBR 7187), terraplenagem, drenagem e pavimentação de rodovias. **Segurança do Trabalho em Obras:** Noções básicas de segurança do trabalho e prevenção de acidentes. Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI e EPC). Normas Regulamentadoras (NR-18 – Condições e meio ambiente na indústria da construção, NR-35 – Trabalhos em altura, NR-10 – Instalações elétricas).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: FARMACÊUTICO ASSISTENTE****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Legislação e Normas Técnicas Aplicadas à Farmácia: Lei Federal nº 5.991/1973 – Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Lei Federal nº 6.360/1976 – Vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Resoluções do Conselho Federal de Farmácia (CFF) relacionadas à prática clínica, ética profissional e atenção farmacêutica (Resoluções nº 357/2001, nº 499/2008, nº 585/2013 e nº 586/2013). Código de Ética Farmacêutica – Resolução CFF nº 596/2014. RDC nº 44/2009 (ANVISA) – Boas Práticas Farmacêuticas para farmácias e drogarias. Responsabilidade técnica do farmacêutico: aspectos legais, administrativos e técnicos. **Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica:** Conceitos fundamentais de Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Processo de cuidado farmacêutico: coleta de dados, identificação de problemas relacionados a medicamentos (PRM), elaboração de plano de cuidado, intervenção e monitoramento. Consultório farmacêutico: normas de funcionamento e atribuições clínicas do farmacêutico. Prescrição farmacêutica nos limites legais: medicamentos isentos de prescrição (MIPs), fitoterápicos e outras terapias. Acompanhamento farmacoterapêutico em doenças crônicas (hipertensão, diabetes mellitus, dislipidemias, asma e outras). Farmacovigilância e tecnovigilância: notificação de reações adversas e eventos adversos relacionados a medicamentos e produtos para saúde. **Assistência Farmacêutica e Gestão de Medicamentos:** Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNASF): diretrizes gerais e aplicação no contexto municipal. Componentes da Assistência Farmacêutica: Básico, Estratégico e Especializado. Planejamento, programação e aquisição de medicamentos: métodos quantitativos e qualitativos, análise de consumo e gestão de estoques. Sistema Hórus e outros sistemas de gestão farmacêutica. Dispensação racional de medicamentos: aspectos técnicos, legais e éticos. Atendimento a demandas judiciais e situações de vulnerabilidade social. Boas práticas de armazenamento, transporte e distribuição de medicamentos. **Farmacologia Aplicada:** Farmacocinética e farmacodinâmica: conceitos e aplicações clínicas. Grupos farmacológicos: mecanismos de ação, indicações, contra-indicações e reações adversas. Interações medicamentosas clinicamente relevantes. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas relacionados a medicamentos do SUS. Aspectos técnicos da prescrição farmacêutica e uso racional de medicamentos. **Ética e Deontologia Profissional:** Princípios éticos e legais do exercício farmacêutico. Direitos e deveres do farmacêutico no atendimento ao paciente. Sigilo profissional e postura ética diante de conflitos de interesse. Proibição de práticas que descredibilizem a profissão e responsabilidade social do farmacêutico. **Educação em Saúde e Comunicação:** Papel do farmacêutico na educação permanente em saúde. Técnicas de comunicação eficaz com pacientes e equipe multidisciplinar. Orientação individual e coletiva sobre uso correto de medicamentos e medidas de autocuidado. Condução de palestras e campanhas educativas. **Gestão de Serviços Farmacêuticos:** Administração e organização de serviços farmacêuticos municipais. Responsabilidade técnica em farmácias públicas: atribuições e obrigações legais. Planejamento e execução de atividades técnico-administrativas em farmácias públicas. Supervisão de equipes de apoio e seleção criteriosa de auxiliares farmacêuticos. **Atualização Profissional e Práticas Baseadas em Evidências:** Pesquisa e interpretação de dados científicos aplicados à prática farmacêutica. Aplicação da farmaco-economia e farmacoepidemiologia na gestão pública. Inovações tecnológicas na área farmacêutica e suas aplicações clínicas. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988 - Artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 - Participação da comunidade e financiamento do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS nº 2.979/2019 - Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 589/2015 - Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 - Institui o SISAB. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de informação: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, longitudinalidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL



Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: FISCAL DE POSTURAS

I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Código de Posturas do Município de Santa Cruz de Minas-MG (Lei Complementar Nº 070/2018) – disponível em www.jcmconcursos.com.br;

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: FISIOTERAPEUTA****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos da Fisioterapia Geral e Recursos Terapêuticos: **Termoterapia:** Mecanismos fisiológicos e bioquímicos do calor superficial e profundo; indicações clínicas; técnicas como infravermelho, ondas curtas e micro-ondas; efeitos terapêuticos. **Eletrotermofototerapia:** Correntes analgésicas e funcionais (TENS, FES, correntes interferenciais, polarizadas e de média frequência); ultrassom terapêutico (mecanismos, dosimetria e evidência clínica); fototerapia (laser de baixa intensidade – LLLT, LED, UV e IV). **Hidroterapia:** Princípios físicos da água (empuxo, pressão hidrostática, resistência); efeitos fisiológicos e protocolos terapêuticos em reabilitação neuromuscular e ortopédica. Indicações, contra-indicações e precauções dos recursos terapêuticos físicos. **Cinesiologia, Biomecânica e Fisiologia do Exercício:** **Biomecânica funcional:** Análise cinemática e cinética de articulações e segmentos corporais; biomecânica aplicada ao movimento patológico e compensações musculoesqueléticas. **Fisiologia da contração muscular:** Ciclo de pontes cruzadas, recrutamento motor, fibras musculares, fadiga e adaptações ao exercício. **Cinesiologia aplicada:** Ação muscular, controle postural, ativação sinérgica e integração sensório-motora. **Respostas sistêmicas ao exercício terapêutico:** Cardiovascular, respiratória, neuromuscular e metabólica; princípios de prescrição e progressão terapêutica com base em evidências. **Cinesioterapia e Intervenção Funcional:** **Técnicas de cinesioterapia:** Exercícios passivos, ativos, ativos-assistidos, resistidos, alongamentos, mobilizações neurais, estabilização segmentar e fortalecimento funcional. **Avaliação funcional e planejamento terapêutico:** Testes musculares manuais, goniometria, testes funcionais e de controle motor; elaboração de metas terapêuticas mensuráveis. **Critérios clínicos para indicação, contra-indicação e modificação da conduta cinesioterapêutica.** **Protocolos baseados em evidências para prevenção de incapacidades e promoção da funcionalidade.** **Fisioterapia Aplicada às Especialidades Clínicas:** **Traumatologia e Ortopedia:** Reabilitação de fraturas, luxações, entorses, lesões ligamentares e tendinopatias. Abordagem fisioterapêutica nas artroplastias e disfunções biomecânicas. **Reumatologia:** Intervenção em doenças inflamatórias e degenerativas (artrite reumatoide, osteoartrite, fibromialgia). Manejo da dor, rigidez, melhora da capacidade funcional e qualidade de vida. **Cardiologia e Pneumologia:** Reabilitação cardiovascular (pós-infarto, insuficiência cardíaca). Terapias respiratórias em doenças obstrutivas e restritivas: higiene brônquica, reexpansão pulmonar e reeducação diafragmática. **Neurologia (Adulto e Pediátrica):** Abordagem nas sequelas de AVC, Doença de Parkinson, lesões medulares, paralisia cerebral e neuropatias periféricas. Técnicas de PNF, treino de marcha, coordenação e controle postural; estimulação precoce e plasticidade neural. **Ginecologia e Obstetrícia:** Fisioterapia no ciclo gravídico-puerperal: dor lombopélvica, disfunções miccionais, fortalecimento de assoalho pélvico. Intervenção em prolapsos, incontinência urinária, e preparo para o parto. **Geriatria e Gerontologia:** Avaliação e intervenção em fragilidade, sarcopenia, risco de quedas e declínio funcional. Estratégias de reabilitação domiciliar e manutenção da autonomia no envelhecimento. **Avaliação Fisioterapêutica e Planejamento Terapêutico: Avaliação clínica e funcional:** Testes específicos de força, amplitude de movimento, equilíbrio, marcha, coordenação e independência funcional. **Instrumentos de avaliação padronizados:** Escalas funcionais, testes de desempenho, e classificações de capacidade (ex: CIF). **Desenvolvimento de planos terapêuticos individualizados e embasados em evidência científica.** **Monitoramento e ajuste da conduta fisioterapêutica conforme evolução clínica.**

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Anatomia, Fisiologia e Semiologia Cardiovascular: Anatomia funcional do coração e grandes vasos. Fisiologia da circulação: débito cardíaco, pressão arterial, regulação neural e hormonal. Técnicas de exame físico cardiovascular: inspeção, palpação, ausculta e avaliação de pulsos. Avaliação clínica da dispneia, dor torácica, palpitações e síncope.

Eletrocardiografia e Exames Complementares em Cardiologia: Interpretação do eletrocardiograma (ECG): ritmo, bloqueios, sobrecargas, isquemia, arritmias. Teste ergométrico: indicações e interpretação. Monitoramento ambulatorial (Holter, MAPA). Ecocardiograma transtorácico e transesofágico. Ressonância magnética cardíaca e tomografia de coronárias: indicações básicas. Radiografia de tórax em avaliação cardiológica.

Doenças Cardíacas Comuns e Condutas Clínicas: Hipertensão arterial sistêmica: diagnóstico, estratificação de risco e tratamento. Insuficiência cardíaca: fisiopatologia, classificação, diagnóstico e tratamento farmacológico. Doença arterial coronariana: angina estável, infarto agudo do miocárdio, síndrome coronariana aguda. Arritmias cardíacas: fibrilação atrial, flutter, taquiarritmias, bradicardias e bloqueios AV. Endocardite infecciosa. Miocardiopatias: dilatada, hipertrófica, restritiva. Pericardiopatias e tamponamento cardíaco. Valvopatias: estenose e insuficiência mitral e aórtica. Dislipidemias e prevenção cardiovascular.

Cardiologia Preventiva e Avaliação de Risco Cardiovascular: Fatores de risco cardiovascular: tabagismo, obesidade, sedentarismo, diabetes. Estratificação de risco cardiovascular global. Avaliação pré-operatória em pacientes com doenças cardiovasculares. Medidas de prevenção primária e secundária.

Farmacologia Cardiovascular: Anti-hipertensivos: classes, indicações e efeitos adversos. Antiarrítmicos: mecanismos de ação e uso clínico. Antianginosa, betabloqueadores, IECA, BRA, diuréticos, estatinas, anticoagulantes e antiplaquetários. Manejo medicamentoso de emergências cardiovasculares.

Urgências e Emergências em Cardiologia: Suporte básico e avançado de vida (ACLS). Síndromes coronarianas agudas. Crise hipertensiva. Edema agudo de pulmão. Parada cardiorrespiratória. Arritmias instáveis. TEP (tromboembolismo pulmonar).

Ética, Legislação e Prontuário Médico: Código de Ética Médica. Responsabilidade civil e penal do médico. Sigilo profissional e elaboração do prontuário. Relação médico-paciente e humanização no atendimento.

Sistema Único de Saúde (SUS): Constituição Federal de 1988 - Artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 - Participação da comunidade e financiamento do SUS.

Políticas Nacionais de Saúde: Portaria GM/MS nº 2.436/2017 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS nº 2.979/2019

- Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 589/2015 - Política Nacional de Informação e Informática em Saúde.

Vigilância em Saúde: Portaria GM/MS nº 1.412/2013 - Institui o SISAB. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de informação: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB.

Atenção Primária à Saúde (APS): Organização das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, longitudinalidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conhecimentos Gerais de Clínica Médica: Anamnese e exame físico geral. Diagnóstico e conduta frente aos principais sinais e sintomas clínicos: febre, dor, tosse, dispneia, cefaleia, vômitos, diarreia, emagrecimento, fadiga. Diagnóstico diferencial e abordagem sindrômica. Interpretação de exames laboratoriais e de imagem básicos. Prescrição racional de medicamentos. Interações medicamentosas e reações adversas. **Atenção à Saúde do Adulto e Idoso:** Hipertensão arterial sistêmica. Diabetes mellitus tipo 2. Dislipidemias. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e asma. Dor torácica e suspeita de síndrome coronariana aguda. Cânceres mais prevalentes: mama, próstata, cólon, colo uterino. Osteoartrite e lombalgia. Cuidados paliativos e manejo da dor crônica. Avaliação do idoso frágil e polifarmácia. **Atenção à Saúde da Mulher:** Exame ginecológico, coleta de citologia oncológica (Papanicolau). Ciclos menstruais, sangramentos anormais, dismenorreia. Planejamento reprodutivo e contracepção. Pré-natal de baixo risco: diagnóstico, calendário de consultas, exames, imunizações. Puerpério e aleitamento materno. Rastreamento do câncer de mama e do colo uterino. **Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente:** Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil. Puericultura e calendário vacinal. Diagnóstico e conduta em infecções respiratórias, diarreias, febre e convulsão. Introdução alimentar e aleitamento materno. Prevenção de acidentes e violência na infância. Saúde do adolescente: puberdade, sexualidade, ISTs. **Urgências e Emergências Clínicas:** Atendimento inicial na sala de emergência. Suporte básico de vida (SBV). Abordagem da dor torácica aguda, dispneia, AVC, convulsão, hipoglicemia. Crise hipertensiva, síncope, anafilaxia, intoxicações exógenas. Diagnóstico e manejo inicial de traumas leves. **Infectologia e Doenças de Notificação:** Diagnóstico e manejo de dengue, Zika, chikungunya, leptospirose. Tuberculose: diagnóstico, tratamento e acompanhamento. Sífilis, HIV, hepatites virais B e C. COVID-19: critérios de gravidade e conduta clínica. Esquemas vacinais e controle de surtos. **Saúde Mental Básica:** Transtornos de ansiedade e depressão. Abordagem inicial de tentativa de suicídio. Transtornos relacionados ao uso de substâncias. Encaminhamentos e acompanhamento multiprofissional. **Ética, Legislação e Prontuário Médico:** Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). Responsabilidade profissional, civil e penal. Prontuário médico e sigilo profissional. Relação médico-paciente e consentimento informado. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988 - Artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 - Participação da comunidade e financiamento do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS nº 2.979/2019 - Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 589/2015 - Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 - Institui o SISAB. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de informação: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, longitudinalidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Anatomia e Fisiologia do Sistema Reprodutor Feminino: Anatomia genital feminina externa e interna. Embriologia e desenvolvimento puberal. Ciclo menstrual: aspectos hormonais, endócrinos e fisiológicos. Fisiologia da menopausa e climatério. **Ginecologia Clínica:** Exame ginecológico e diagnóstico clínico. Corrimentos vaginais: diagnóstico diferencial e condutas. Infecções do trato genital inferior e superior (vulvovaginites, DIP). Doenças benignas do útero, ovários e mamas. Distúrbios menstruais: amenorreia, dismenorreia, sangramento uterino anormal. Anticoncepção: métodos hormonais, barreira, DIU, métodos definitivos. Endometriose e adenomiose. Miomatose uterina. Síndrome dos ovários policísticos (SOP). Doenças mamárias benignas e triagem para câncer de mama. **Ginecologia Endócrina:** Disfunções hormonais: puberdade precoce e tardia, hirsutismo, infertilidade. Terapia hormonal na menopausa. Avaliação e manejo das disfunções ovarianas. Climatério e uso de terapia hormonal. **Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia:** Diagnóstico e seguimento das lesões precursoras do câncer do colo uterino. Rastreamento do câncer cérvico-uterino (Papanicolau e teste de HPV). Indicações e interpretação da colposcopia e biópsia. Condutas frente a lesões intraepiteliais e neoplasias cervicais. **Obstetrícia (atuação básica do ginecologista):** Diagnóstico da gestação e acompanhamento pré-natal inicial. Complicações comuns da gravidez: infecções urinárias, anemia, náuseas e vômitos. Planejamento reprodutivo e aconselhamento pré-concepcional. Intercorrências clínicas na gravidez: hipertensão, diabetes gestacional. Indicações e manejo de aborto espontâneo e ectópico. **Urgências Ginecológicas:** Sangramento genital anormal agudo. Dor pélvica aguda. Rotura de cisto ovariano. Torção anexial. Acompanhamento de vítimas de violência sexual. **Cirurgia Ginecológica:** Indicações para histerectomia, ooforectomia, salpingectomia. Abordagem cirúrgica minimamente invasiva (videolaparoscopia). Pré e pós-operatório ginecológico ambulatorial. **Ética e Legislação Médica:** Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). Relação médico-paciente: sigilo, consentimento informado e autonomia. Responsabilidade médica e prontuário eletrônico. Direitos sexuais e reprodutivos. Normas legais sobre esterilização voluntária. **Diagnóstico por Imagem e Exames Complementares em Ginecologia:** Interpretação de exames laboratoriais e hormonais femininos. Ultrassonografia pélvica e transvaginal. Mamografia e ultrassonografia mamária. Indicações de ressonância e tomografia. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988 - Artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 - Participação da comunidade e financiamento do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS nº 2.979/2019 - Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 589/2015 - Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 - Institui o SISAB. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de informação: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, longitudinalidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Anatomia, Fisiologia e Biomecânica do Aparelho Locomotor: Anatomia funcional dos ossos, articulações, músculos, tendões e ligamentos. Fisiologia do tecido ósseo e muscular. Biomecânica das articulações e marcha. **Avaliação Clínica Ortopédica:** História clínica ortopédica e anamnese dirigida. Exame físico ortopédico geral e segmentar. Testes especiais para avaliação de ligamentos, meniscos, coluna e plexos nervosos. Classificação e avaliação das lesões musculoesqueléticas. **Afecções Ortopédicas Traumáticas:** Fraturas e luxações: diagnóstico, classificação e tratamento. Fraturas expostas e politraumatismos. Imobilizações: tipos, indicações e cuidados. Redução fechada e aberta. Síndrome compartimental e lesão vascular associada. Avaliação e manejo do trauma em extremidades. **Afecções Ortopédicas Não Traumáticas:** Osteoartrites e artroses. Doenças degenerativas da coluna vertebral (hérnia de disco, espondilose). Tendinopatias e bursites. Pé plano, joanete, esporão de calcâneo. Dores musculares e lombalgias mecânicas. Distúrbios do crescimento e deformidades. **Ortopedia Infantil:** Displasia do desenvolvimento do quadril (DDQ). Pé torto congênito. Torcicolo muscular congênito. Doença de Perthes. Epifisiólise femoral proximal. Doença de Osgood-Schlatter e outras causas de dor em joelho na infância. **Doenças Ósseas Metabólicas:** Osteoporose: diagnóstico, prevenção e tratamento. Osteomalácia e raquitismo. Displasias ósseas. **Infecções Ortopédicas:** Osteomielite aguda e crônica. Artrite séptica. Abcesso muscular e celulite. **Tumores Ósseos e Lesões Císticas:** Tumores benignos e malignos do sistema músculo-esquelético. Diagnóstico diferencial de lesões osteolíticas. Indicações de biópsia e condutas iniciais. **Medicina Esportiva e Lesões por Esforço Repetitivo (LER/DORT):** Lesões musculares, ligamentares e articulares em atletas. Síndrome do túnel do carpo e outras compressões nervosas. Avaliação funcional do retorno ao esporte. **Imagens em Ortopedia:** Interpretação básica de radiografias ortopédicas. Indicações de tomografia, ressonância magnética e ultrassonografia. Cintilografia óssea em lesões suspeitas. **Ética e Prontuário Médico:** Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). Elaboração e guarda do prontuário ortopédico. Relação médico-paciente e consentimento informado. Responsabilidade civil, penal e administrativa do médico ortopedista. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988 - Artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 - Participação da comunidade e financiamento do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS nº 2.979/2019 - Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 589/2015 - Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 - Institui o SISAB. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de informação: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, longitudinalidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Crescimento e Desenvolvimento Infantil: Avaliação do crescimento: peso, estatura, perímetrocefálico e índices antropométricos. Marcos do desenvolvimento neuropsicomotor. Avaliação nutricional e curva de crescimento da OMS. Distúrbios do crescimento e desenvolvimento: atraso ponderoestatural, puberdade precoce/tardia. **Neonatologia Básica:** Avaliação do recém-nascido: Apgar, reflexos primitivos, triagens neonatais. Icterícia fisiológica e patológica. Prematuridade: condutas básicas e seguimento ambulatorial. Distúrbios respiratórios e infecciosos do período neonatal. Aleitamento materno: manejo, contraindicções e dificuldades. **Clínica Pediátrica:** Abordagem clínica da criança com febre, vômito, diarreia, dor abdominal, tosse e dispneia. Principais doenças respiratórias na infância: IVAS, bronquiolite, pneumonia, asma. Gastroenterites, desidratação, constipação funcional. Doenças exantemáticas: sarampo, rubéola, varicela, escarlatina. Infecções urinárias na infância: diagnóstico, tratamento e seguimento. Abordagem inicial da criança com convulsão ou atraso neurológico. Alergias alimentares, dermatites e anafilaxia. **Nutrição e Alimentação Infantil:** Aleitamento materno exclusivo e introdução alimentar. Alimentação por faixa etária. Suplementação de ferro, vitamina A e D. Avaliação e manejo da obesidade e desnutrição. **Saúde do Adolescente:** Características do crescimento puberal. Avaliação da puberdade normal e distúrbios puberais. Alterações comportamentais, distúrbios alimentares, uso de substâncias. Aconselhamento em sexualidade e prevenção de ISTs. **Imunizações:** Calendário nacional de vacinação da criança e do adolescente (atualizado). Indicações e contraindicções de vacinas. Eventos adversos pós-vacinais. Vacinas especiais e de rotina. **Urgências Pediátricas Ambulatoriais:** Abordagem da criança com febre sem foco. Convulsão febril. Asma aguda e crise alérgica. Reanimação básica e suporte inicial. Atendimento inicial em intoxicações e traumas leves. **Exames Complementares em Pediatria:** Interpretação de hemograma, provas inflamatórias, exames hormonais e infecciosos. Uso racional de exames de imagem: radiografia, USG, TC e RM em crianças. Testes rápidos e sorologias na prática pediátrica. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988 - Artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 - Participação da comunidade e financiamento do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS nº 2.979/2019 - Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 589/2015 - Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 - Institui o SISAB. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de informação: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, longitudinalidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições; implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: MÉDICO PSF****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Conhecimentos Gerais de Clínica Médica: Anamnese e exame físico geral. Diagnóstico e conduta frente aos principais sinais e sintomas clínicos: febre, dor, tosse, dispneia, cefaleia, vômitos, diarreia, emagrecimento, fadiga. Diagnóstico diferencial e abordagem sindrômica. Interpretação de exames laboratoriais e de imagem básicos. Prescrição racional de medicamentos. Interações medicamentosas e reações adversas. **Atenção à Saúde do Adulto e Idoso:** Hipertensão arterial sistêmica. Diabetes mellitus tipo 2. Dislipidemias. Doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC) e asma. Dor torácica e suspeita de síndrome coronariana aguda. Cânceres mais prevalentes: mama, próstata, cólon, colo uterino. Osteoartrite e lombalgia. Cuidados paliativos e manejo da dor crônica. Avaliação do idoso frágil e polifarmácia. **Atenção à Saúde da Mulher:** Exame ginecológico, coleta de citologia oncológica (Papanicolau). Ciclos menstruais, sangramentos anormais, dismenorreia. Planejamento reprodutivo e contracepção. Pré-natal de baixo risco: diagnóstico, calendário de consultas, exames, imunizações. Puerpério e aleitamento materno. Rastreamento do câncer de mama e do colo uterino. **Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente:** Avaliação do crescimento e desenvolvimento infantil. Puericultura e calendário vacinal. Diagnóstico e conduta em infecções respiratórias, diarreias, febre e convulsão. Introdução alimentar e aleitamento materno. Prevenção de acidentes e violência na infância. Saúde do adolescente: puberdade, sexualidade, ISTs. **Urgências e Emergências Clínicas:** Atendimento inicial na sala de emergência. Suporte básico de vida (SBV). Abordagem da dor torácica aguda, dispneia, AVC, convulsão, hipoglicemia. Crise hipertensiva, síncope, anafilaxia, intoxicações exógenas. Diagnóstico e manejo inicial de traumas leves. **Infectologia e Doenças de Notificação:** Diagnóstico e manejo de dengue, Zika, chikungunya, leptospirose. Tuberculose: diagnóstico, tratamento e acompanhamento. Sífilis, HIV, hepatites virais B e C. COVID-19: critérios de gravidade e conduta clínica. Esquemas vacinais e controle de surtos. **Saúde Mental Básica:** Transtornos de ansiedade e depressão. Abordagem inicial de tentativa de suicídio. Transtornos relacionados ao uso de substâncias. Encaminhamentos e acompanhamento multiprofissional. **Ética, Legislação e Prontuário Médico:** Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018). Responsabilidade profissional, civil e penal. Prontuário médico e sigilo profissional. Relação médico-paciente e consentimento informado. **Sistema Único de Saúde (SUS):** Constituição Federal de 1988 - Artigos 196 a 200. Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde. Lei nº 8.142/1990 - Participação da comunidade e financiamento do SUS. **Políticas Nacionais de Saúde:** Portaria GM/MS nº 2.436/2017 - Política Nacional de Atenção Básica. Portaria GM/MS nº 2.979/2019 - Programa Previne Brasil. Política Nacional de Humanização (PNH). Portaria GM/MS nº 589/2015 - Política Nacional de Informação e Informática em Saúde. **Vigilância em Saúde:** Portaria GM/MS nº 1.412/2013 - Institui o SISAB. Vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e saúde do trabalhador. Sistemas de informação: SINAN, SISAB, SIM, SINASC, e-SUS AB. **Atenção Primária à Saúde (APS):** Organização das Equipes de Saúde da Família. Diretrizes da PNAB. Acesso, acolhimento, longitudinalidade e coordenação do cuidado.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: MONITOR EDUCACIONAL

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

III – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: NUTRICIONISTA ESCOLAR****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Nutrição Básica: Macronutrientes: Carboidratos (Classificação, funções, digestão e metabolismo). Proteínas (Necessidades diárias, funções metabólicas e catabolismo proteico). Lipídios (Tipos, funções biológicas e implicações no risco cardiovascular. **Micronutrientes:** Vitaminas (Funções, deficiência e toxicidade). Minerais (Papel no metabolismo e condições associadas a deficiência ou excesso). **Nutrição Materno Infantil:** Nutrição durante a gestação e lactação (Necessidades energéticas e suplementação (ferro, ácido fólico, cálcio, etc.). Nutrição do recém-nascido (Promoção do aleitamento materno e introdução alimentar). Nutrição infantil (Necessidades nutricionais e manejo de deficiências na primeira infância). **Nutrição Humana por Ciclo de Vida:** Pré-escolar e escolar (Requerimentos nutricionais e estratégias para promoção da saúde). Adolescente (Alterações metabólicas na puberdade e manejo nutricional). Adulto (Prevenção de doenças crônicas relacionadas à alimentação). Idoso (Alterações fisiológicas e adequação alimentar para prevenção de sarcopenia e doenças crônicas). **Avaliação Nutricional:** Métodos de avaliação Antropométricos: (IMC, circunferência abdominal, prega cutânea). Bioquímicos (Interpretação de marcadores nutricionais). Clínicos e dietéticos (Histórico alimentar e sinais clínicos de desnutrição ou excesso). **Planejamento de Refeições:** Elaboração de planos alimentares (Cálculo de necessidades energéticas e nutricionais; Planejamento de dietas individualizadas e para grupos populacionais). Planejamento coletivo (Diretrizes para alimentação escolar, hospitalar e institucional). **Doenças e Condições relacionadas à Nutrição:** Desnutrição (Marasmo e Kwashiorkor (Diagnóstico e intervenção nutricional). Diabetes mellitus (Planejamento alimentar e controle glicêmico). Hipertensão arterial (Abordagem nutricional baseada na dieta DASH). Dislipidemias (Modulação lipídica por meio da alimentação). Insuficiência cardíaca e respiratória (Suporte nutricional em condições agudas e crônicas). Insuficiência renal (Manejo nutricional em tratamento conservador e em diálise). Resposta metabólica ao estresse (Abordagem nutricional em situações como queimaduras, trauma e sepse). Cuidados nutricionais nos distúrbios metabólicos (Hipotireoidismo, hiperuricemia e síndrome metabólica). **Nutrição e Doenças na Infância:** Doenças comuns (Diarreia, constipação, alergias alimentares e intolerâncias); Deficiências nutricionais (Anemia ferropriva, hipovitaminose D e desnutrição infantil). Intervenções preventivas (Educação alimentar e suplementação).

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



CARGO: OFICIAL ESPECIALIZADO I - ENCANADOR

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.



CARGO: OPERÁRIO II - COVEIRO

I – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto; Características do texto narrativo; Estudo dos elementos do texto: assunto, narrador e personagens; Estudo do sentido das palavras: sinônimos e antônimos; Relação entre o título e o texto; Características do diálogo; Emprego do parágrafo; Ortografia; Ordem alfabética.

II – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar processos mentais tais como: memória, percepção, atenção e concentração, raciocínio lógico, raciocínio abstrato.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Ensino Fundamental – Anos Iniciais: Competências gerais e componentes curriculares específicos (Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte, Educação Física). **Avaliação Educacional na Educação Infantil:** Concepções de avaliação (Diagnóstica e formativa). Instrumentos avaliativos (Observações, registros pedagógicos e portfólios). **Psicologia e Desenvolvimento:** Teorias do Desenvolvimento e Aprendizagem. Desenvolvimento humano (Aspectos cognitivos, emocionais e sociais nas diferentes fases da vida). **Teorias Pedagógicas e Práticas de Ensino:** Fundamentos Teóricos e Aplicação Prática. Práticas Pedagógicas (Brincadeiras dirigidas e espontâneas na Educação Infantil). Interdisciplinaridade, contextualização e metodologias ativas no Ensino Fundamental. Alfabetização e Letramento. Desenvolvimento da consciência fonológica e habilidades de leitura e escrita. **Educação Inclusiva e Diversidade:** Inclusão Escolar (Práticas pedagógicas adaptadas para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades). Diversidade Cultural (Estratégias pedagógicas para valorizar a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena). **Gestão da Sala de Aula:** Dinâmica e Organização (Planejamento do ambiente de aprendizagem para promover a participação ativa). Estratégias para mediação de conflitos e fortalecimento do vínculo professor-aluno. Relacionamento Escola-Comunidade (Interação entre professores, famílias e comunidade escolar). **Legislação Educacional (Atualizada) Todas as legislações abaixo estão vigentes e atualizadas conforme o ordenamento jurídico nacional:** Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214); direito à educação, dever do Estado e da família, qualidade, acesso, permanência e gestão democrática. Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN); princípios, organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA); direito à educação, proteção integral, combate à evasão e ao abandono escolar. Lei nº 11.738/2008; piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e jornada de trabalho. Lei nº 14.113/2020; regulamenta o Novo Fundeb e dispõe sobre o financiamento da educação básica pública. **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs):** parâmetros para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Inclusiva. **Documentos Curriculares:** Base Nacional Comum Curricular (BNCC); competências gerais, direitos de aprendizagem, organização por componentes e áreas do conhecimento. Estrutura e aplicação prática da BNCC no planejamento e avaliação pedagógica. Ensino por competências e habilidades. **Temas Transversais na Educação:** Ética, cidadania, meio ambiente, saúde, diversidade cultural, direitos humanos, orientação sexual e trabalho. Abordagem transversal e interdisciplinar nos currículos escolares. Integração dos temas com as competências da BNCC. **Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Educação:** Jean Piaget: desenvolvimento cognitivo e epistemologia genética. Lev Vygotsky: interação social, mediação e zona de desenvolvimento proximal. Paulo Freire: educação libertadora, consciência crítica, diálogo e pedagogia do oprimido. Emile Durkheim: papel socializador da escola e coesão social. John Dewey: escola ativa, experiência e democracia na educação. Maria Montessori: autoeducação, autonomia e ambiente preparado. Dermeval Saviani: pedagogia histórico-critica, educação como prática transformadora. **Escolas Pedagógicas (Teorias Educacionais):** Pedagogia Tradicional: valorização do professor, disciplina e transmissão de conhecimentos. Pedagogia Renovada Progressivista: aprendizagem centrada no aluno e valorização da experiência (Dewey). Pedagogia Liberal Tecnicista: ensino voltado à produtividade, objetivos e avaliações mensuráveis. Pedagogia Libertadora: emancipação social, educação crítica e conscientização (Paulo Freire). Pedagogia Histórico-Critica: conhecimento como instrumento de transformação social (Saviani). Construtivismo: aprendizagem ativa e construção do conhecimento (Piaget e Vygotsky). Montessoriana: liberdade com responsabilidade, autoaprendizagem. Freinetiana: aprendizagem pelo trabalho, expressão livre, cooperação. Waldorf: desenvolvimento integral do ser humano com base em arte, espiritualidade e ritmo.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras –



artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Estrutura e Funções dos Seres Vivos: Organização celular: células procariôntes e eucariôntes, organelas e funções. Teorias sobre a origem da vida. Tecido animal e vegetal. Sistemas do corpo humano: digestório, respiratório, circulatório, excretor, locomotor, nervoso, endócrino e reprodutor. Reprodução humana e sexualidade. Relações entre saúde, hábitos de vida e funcionamento do corpo. **Genética, Hereditariedade e Evolução:** Conceitos básicos de genética: genes, cromossomos, DNA e RNA. Leis de Mendel e hereditariedade simples. Mutações genéticas e distúrbios hereditários. Biotecnologia e suas aplicações. Teorias evolutivas: Lamarck, Darwin e Neodarwinismo. Seleção natural e adaptação dos seres vivos ao meio. **Ecologia e Meio Ambiente:** Conceitos de ecossistema, biocenose, habitat, nicho ecológico e fatores abióticos. Cadeias e teias alimentares, fluxo de energia e ciclos biogeoquímicos. Relações ecológicas intraespecíficas e interespecíficas. Biomas brasileiros e impactos ambientais. Poluição, desmatamento, mudanças climáticas e sustentabilidade. Educação ambiental e atitudes sustentáveis. **Matéria e Transformações:** Estados físicos da matéria e mudanças de estado. Misturas e substâncias puras: separação de misturas. Átomos, moléculas e elementos químicos. Tabela periódica: grupos, períodos e propriedades periódicas. Ligações químicas (iônicas, covalentes e metálicas). Reações químicas: identificação, balanceamento e tipos. **Energia, Força e Movimento:** Conceitos de força, massa, inércia e movimento. Leis de Newton. Trabalho, potência e energia: cinética, potencial, térmica e elétrica. Fontes de energia: renováveis e não renováveis. Conservação de energia e eficiência energética. **Terra e Universo:** Estrutura e camadas da Terra. Placas tectônicas, vulcanismo, terremotos e formação de relevo. Rochas e solos. Ciclo da água e ciclo das rochas. Sistema solar: planetas, satélites, asteroides e cometas. Fases da Lua, eclipses, movimento dos astros. **Corpo, Saúde e Qualidade de Vida:** Higiene pessoal, saúde coletiva e prevenção de doenças. Principais doenças transmissíveis e não transmissíveis. Vacinação e imunização. Alimentação saudável e pirâmide alimentar. **Legislação Educacional (Atualizada)** Todas as legislações abaixo estão vigentes e atualizadas conforme o ordenamento jurídico nacional:
Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214): direito à educação, dever do Estado e da família, qualidade, acesso, permanência e gestão democrática. **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN):** princípios, organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino. **Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA):** direito à educação, proteção integral, combate à evasão e ao abandono escolar. **Lei nº 11.738/2008:** piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e jornada de trabalho. **Lei nº 14.113/2020:** regulamenta o Novo Fundeb e dispõe sobre o financiamento da educação básica pública. **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs):** parâmetros para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Inclusiva. **Documentos Curriculares: Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** competências gerais, direitos de aprendizagem, organização por componentes e áreas do conhecimento. Estrutura e aplicação prática da BNCC no planejamento e avaliação pedagógica. Ensino por competências e habilidades. **Temas Transversais na Educação:** Ética, cidadania, meio ambiente, saúde, diversidade cultural, direitos humanos, orientação sexual e trabalho. Abordagem transversal e interdisciplinar nos currículos escolares. Integração dos temas com as competências da BNCC. **Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Educação:** **Jean Piaget:** desenvolvimento cognitivo e epistemologia genética. **Lev Vygotsky:** interação social, mediação e zona de desenvolvimento proximal. **Paulo Freire:** educação libertadora, consciência crítica, diálogo e pedagogia do oprimido. **Émile Durkheim:** papel socializador da escola e coesão social. **John Dewey:** escola ativa, experiência e democracia na educação. **Maria Montessori:** autoeducação, autonomia e ambiente preparado. **Dermeval Saviani:** pedagogia histórico-crítica, educação como prática transformadora. **Escolas Pedagógicas (Teorias Educacionais):** **Pedagogia Tradicional:** valorização do professor, disciplina e transmissão de conhecimentos. **Pedagogia Renovada Progressivista:** aprendizagem centrada no aluno e valorização da experiência (Dewey). **Pedagogia Liberal Tecnicista:** ensino voltado à produtividade, objetivos e avaliações mensuráveis. **Pedagogia Libertadora:** emancipação social, educação crítica e conscientização (Paulo Freire). **Pedagogia Histórico-Crítica:** conhecimento como instrumento de transformação social (Saviani). **Construtivismo:** aprendizagem ativa e construção do conhecimento (Piaget e Vygotsky). **Montessoriana:** liberdade com responsabilidade, autoaprendizagem. **Freinetiana:** aprendizagem pelo trabalho, expressão livre, cooperação. **Waldorf:** desenvolvimento integral do ser humano com base em arte, espiritualidade e ritmo.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções



básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos da Ciência Geográfica: Conceitos fundamentais: espaço, lugar, território, paisagem, região e natureza. Cartografia: leitura e interpretação de mapas, escalas, coordenadas geográficas, projeções cartográficas. Representações gráficas: croquis, plantas, gráficos, imagens de satélite e SIG (Sistema de Informação Geográfica). **Geografia Física:** Estrutura geológica da Terra: placas tectônicas, terremotos, vulcanismo. Relevo: formas, agentes e processos de formação. Clima e tempo: elementos e fatores climáticos, tipos de clima no Brasil e no mundo. Hidrografia: bacias hidrográficas, rios brasileiros, águas subterrâneas e gestão da água. Solos: tipos, formação, degradação e conservação. Biomas mundiais e brasileiros: características, localização e impactos ambientais. **Geografia Humana:** População: crescimento demográfico, distribuição, densidade, movimentos migratórios. Urbanização e metropolização: cidades, problemas urbanos, segregação socioespacial. Economia: atividades econômicas (agropecuária, indústria, comércio e serviços), globalização e blocos econômicos. Geopolítica: conflitos territoriais, fronteiras, regionalismos e organizações internacionais. **Geografia do Brasil:** Formação do território brasileiro. Regiões brasileiras: características naturais, sociais e econômicas. Distribuição da população e questões fundiárias. Agricultura, pecuária e extrativismo no Brasil. Indústria e urbanização no Brasil. Transportes, energia e infraestrutura. Problemas socioambientais brasileiros: desmatamento, queimadas, poluição, ocupações irregulares. **Geografia e Meio Ambiente:** Relações entre sociedade e natureza. Impactos ambientais das atividades humanas. Desenvolvimento sustentável e consumo consciente. Mudanças climáticas e efeitos ambientais globais. Políticas de preservação e conservação ambiental. **Práticas de Ensino e Avaliação em Geografia:** Planejamento de aulas e sequências didáticas. Estratégias de ensino-aprendizagem em Geografia. Avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Uso de tecnologias e mídias na educação geográfica. Trabalhos de campo e geografia local. **Legislação Educacional (Atualizada)** Todas as legislações abaixo estão vigentes e atualizadas conforme o ordenamento jurídico nacional: **Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214):** direito à educação, dever do Estado e da família, qualidade, acesso, permanência e gestão democrática. **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN):** princípios, organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino. **Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA):** direito à educação, proteção integral, combate à evasão e ao abandono escolar. **Lei nº 11.738/2008:** piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e jornada de trabalho. **Lei nº 14.113/2020:** regulamenta o Novo Fundeb e dispõe sobre o financiamento da educação básica pública. **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs):** parâmetros para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Inclusiva. **Documentos Curriculares:** **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** competências gerais, direitos de aprendizagem, organização por componentes e áreas do conhecimento. Estrutura e aplicação prática da BNCC no planejamento e avaliação pedagógica. Ensino por competências e habilidades. **Temas Transversais na Educação:** Ética, cidadania, meio ambiente, saúde, diversidade cultural, direitos humanos, orientação sexual e trabalho. Abordagem transversal e interdisciplinar nos currículos escolares. Integração dos temas com as competências da BNCC. **Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Educação:** **Jean Piaget:** desenvolvimento cognitivo e epistemologia genética. **Lev Vygotsky:** interação social, mediação e zona de desenvolvimento proximal. **Paulo Freire:** educação libertadora, consciência crítica, diálogo e pedagogia do oprimido. **Émile Durkheim:** papel socializador da escola e coesão social. **John Dewey:** escola ativa, experiência e democracia na educação. **Maria Montessori:** autoeducação, autonomia e ambiente preparado. **Dermeval Saviani:** pedagogia histórico-crítica, educação como prática transformadora. **Escolas Pedagógicas (Teorias Educacionais):** **Pedagogia Tradicional:** valorização do professor, disciplina e transmissão de conhecimentos. **Pedagogia Renovada Progressivista:** aprendizagem centrada no aluno e valorização da experiência (Dewey). **Pedagogia Liberal Tecnicista:** ensino voltado à produtividade, objetivos e avaliações mensuráveis. **Pedagogia Libertadora:** emancipação social, educação crítica e conscientização (Paulo Freire). **Pedagogia Histórico-Crítica:** conhecimento como instrumento de transformação social (Saviani). **Construtivismo:** aprendizagem ativa e construção do conhecimento (Piaget e Vygotsky). **Montessoriana:** liberdade com responsabilidade, autoaprendizagem. **Freinetiana:** aprendizagem pelo trabalho, expressão livre, cooperação. **Waldorf:** desenvolvimento integral do ser humano com base em arte, espiritualidade e ritmo.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.



IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos da História: Conceitos fundamentais: tempo histórico, fontes históricas, memória, identidade, sujeito histórico. Noções de temporalidade: passado, presente e futuro. Leitura e análise de documentos históricos. História como construção e interpretação. **História Antiga:** Povos da Antiguidade Oriental: Egito, Mesopotâmia, Hebreus, Fenícios e Persas. Civilizações clássicas: Grécia e Roma – sociedade, política, cultura e religião. Legado da Antiguidade para o mundo ocidental. **História Medieval:** Feudalismo: organização econômica, política e social. Cristianismo, Igreja Católica e a sociedade medieval. Islamismo e expansão árabe. Cruzadas e formação dos Estados modernos. **História Moderna:** Renascimento cultural e científico. Grandes Navegações e expansão marítima europeia. Reforma e Contrarreforma religiosa. Absolutismo e formação dos Estados Nacionais. Iluminismo e Revoluções Burguesas (Revolução Francesa e Industrial). **História Contemporânea:** Revoluções sociais e transformações econômicas no século XIX. Imperialismo europeu e suas consequências. Primeira e Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria, descolonização da África e da Ásia. Globalização, neoliberalismo e transformações do mundo atual. **História do Brasil:** Povos indígenas: culturas, resistência e diversidade. Colonização portuguesa: economia, sociedade e administração. Escravidão africana e resistência negra no Brasil. Movimentos de independência e construção do Estado Nacional. Brasil Império: centralização, abolicionismo e monarquia. Brasil República: República Velha, Era Vargas, Ditadura Militar e redemocratização. Constituição de 1988 e história política recente. Cultura brasileira, movimentos sociais e diversidade. **Legislação Educacional (Atualizada)** **Todas as legislações abaixo estão vigentes e atualizadas conforme o ordenamento jurídico nacional:** Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214): direito à educação, dever do Estado e da família, qualidade, acesso, permanência e gestão democrática. Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN): princípios, organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA): direito à educação, proteção integral, combate à evasão e ao abandono escolar. Lei nº 11.738/2008: piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e jornada de trabalho. Lei nº 14.113/2020: regulamenta o Novo Fundeb e dispõe sobre o financiamento da educação básica pública. **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs):** parâmetros para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Inclusiva. **Documentos Curriculares: Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** competências gerais, direitos de aprendizagem, organização por componentes e áreas do conhecimento. Estrutura e aplicação prática da BNCC no planejamento e avaliação pedagógica. Ensino por competências e habilidades. **Temas Transversais na Educação:** Ética, cidadania, meio ambiente, saúde, diversidade cultural, direitos humanos, orientação sexual e trabalho. Abordagem transversal e interdisciplinar nos currículos escolares. Integração dos temas com as competências da BNCC. **Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Educação:** Jean Piaget: desenvolvimento cognitivo e epistemologia genética. Lev Vygotsky: interação social, mediação e zona de desenvolvimento proximal. Paulo Freire: educação libertadora, consciência crítica, diálogo e pedagogia do oprimido. Émile Durkheim: papel socializador da escola e coesão social. John Dewey: escola ativa, experiência e democracia na educação. Maria Montessori: autoeducação, autonomia e ambiente preparado. Dermeval Saviani: pedagogia histórico-crítica, educação como prática transformadora. **Escolas Pedagógicas (Teorias Educacionais):** Pedagogia Tradicional: valorização do professor, disciplina e transmissão de conhecimentos. Pedagogia Renovada Progressivista: aprendizagem centrada no aluno e valorização da experiência (Dewey). Pedagogia Liberal Tecnicista: ensino voltado à produtividade, objetivos e avaliações mensuráveis. Pedagogia Libertadora: emancipação social, educação crítica e conscientização (Paulo Freire). Pedagogia Histórico-Crítica: conhecimento como instrumento de transformação social (Saviani). **Construtivismo:** aprendizagem ativa e construção do conhecimento (Piaget e Vygotsky). **Montessoriana:** liberdade com responsabilidade, autoaprendizagem. **Freinetiana:** aprendizagem pelo trabalho, expressão livre, cooperação. **Waldorf:** desenvolvimento integral do ser humano com base em arte, espiritualidade e ritmo.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL



Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - LÍNGUA INGLESA****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Ensino de Língua Inglesa: Abordagens e métodos de ensino de línguas estrangeiras: método comunicativo, abordagem lexical, audiolingualismo, abordagem por tarefas. Desenvolvimento das competências linguísticas: compreensão oral (listening), expressão oral (speaking), leitura (reading), escrita (writing) e competência gramatical. Perspectivas socioculturais e interculturais no ensino de língua inglesa. A Língua Inglesa como língua franca e instrumento de comunicação global. **Conteúdos Gramaticais e Estruturas Linguísticas:** Pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos e interrogativos. Tempos verbais: presente simples e contínuo, passado simples, futuro com "will" e "going to". Voz ativa e passiva (noções), modais, comparativos e superlativos. Formação de sentenças afirmativas, negativas e interrogativas. Preposições, advérbios, conectores, artigos definidos e indefinidos. Vocabulário temático e expressões idiomáticas de uso comum. **Compreensão e Produção Textual:** Estratégias de leitura e interpretação textual: scanning, skimming, inference, prediction. Reconhecimento e uso de diferentes gêneros textuais: narrativos, instrucionais, descritivos, dialogais, informativos. Elementos de textualidade: coesão e coerência. Produção escrita de textos breves e contextualizados: estrutura, vocabulário, correção gramatical e adequação ao gênero. **Aspectos Culturais e Interculturais:** Práticas culturais e elementos simbólicos de países de língua inglesa. Cultura, identidade e diversidade cultural no ensino de línguas. Comparações interculturais: valores, comportamentos e práticas sociais. Datas comemorativas, cotidiano e aspectos geográficos e sociais do universo anglófono. **Legislação Educacional (Atualizada)** Todas as legislações abaixo estão vigentes e atualizadas conforme o ordenamento jurídico nacional: Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214): direito à educação, dever do Estado e da família, qualidade, acesso, permanência e gestão democrática. Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN): princípios, organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA): direito à educação, proteção integral, combate à evasão e ao abandono escolar. Lei nº 11.738/2008: piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e jornada de trabalho. Lei nº 14.113/2020: regulamenta o Novo Fundeb e dispõe sobre o financiamento da educação básica pública. **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs):** parâmetros para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Inclusiva. **Documentos Curriculares: Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** competências gerais, direitos de aprendizagem, organização por componentes e áreas do conhecimento. Estrutura e aplicação prática da BNCC no planejamento e avaliação pedagógica. Ensino por competências e habilidades. **Temas Transversais na Educação:** Ética, cidadania, meio ambiente, saúde, diversidade cultural, direitos humanos, orientação sexual e trabalho. Abordagem transversal e interdisciplinar nos currículos escolares. Integração dos temas com as competências da BNCC. **Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Educação:** Jean Piaget: desenvolvimento cognitivo e epistemologia genética. Lev Vygotsky: interação social, mediação e zona de desenvolvimento proximal. Paulo Freire: educação libertadora, consciência crítica, diálogo e pedagogia do oprimido. Émile Durkheim: papel socializador da escola e coesão social. John Dewey: escola ativa, experiência e democracia na educação. Maria Montessori: autoeducação, autonomia e ambiente preparado. Dermeval Saviani: pedagogia histórico-crítica, educação como prática transformadora. **Escolas Pedagógicas (Teorias Educacionais):** Pedagogia Tradicional: valorização do professor, disciplina e transmissão de conhecimentos. Pedagogia Renovada Progressivista: aprendizagem centrada no aluno e valorização da experiência (Dewey). Pedagogia Liberal Tecnicista: ensino voltado à produtividade, objetivos e avaliações mensuráveis. Pedagogia Libertadora: emancipação social, educação crítica e conscientização (Paulo Freire). Pedagogia Histórico-Crítica: conhecimento como instrumento de transformação social (Saviani). **Construtivismo:** aprendizagem ativa e construção do conhecimento (Piaget e Vygotsky). **Montessoriana:** liberdade com responsabilidade, autoaprendizagem. **Freinetiana:** aprendizagem pelo trabalho, expressão livre, cooperação. **Waldorf:** desenvolvimento integral do ser humano com base em arte, espiritualidade e ritmo.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS-MG

CNPJ.: 01.615.371/0001-40 – Tel.: 0800-032-1266



Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Números e Operações: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Potenciação, radiciação e suas propriedades. Frações e números decimais: operações, equivalência e comparação. Porcentagem, razão, proporção e regra de três. Problemas envolvendo sistema monetário, escalas, estimativas e arredondamentos. **Álgebra e Funções:** Expressões algébricas: monômios, polinômios e operações. Equações e inequações do 1º e 2º grau: resolução e interpretação. Sistemas de equações lineares. Sequências numéricas: progressões aritméticas e geométricas (introdução). Introdução às funções: conceito, representação gráfica e propriedades básicas. Relações e regularidades entre grandezas. **Geometria:** Figuras geométricas planas: propriedades, perímetros e áreas. Sólidos geométricos: reconhecimento, planificação, volume e área da superfície. Ponto, reta, plano, ângulos e posições relativas. Transformações geométricas: simetria, translação, rotação e reflexão. Circunferência e círculo: elementos e relações métricas. Teorema de Pitágoras e aplicações. **Grandezas e Medidas:** Medidas de comprimento, massa, tempo, área, volume e capacidade. Sistemas de medidas: conversões e relações entre unidades. Medidas de ângulos: grau e radiano (noções). Escalas, mapas e plantas. Cálculo de áreas e volumes de figuras geométricas usuais.

Estatística e Probabilidade: Leitura, interpretação e construção de tabelas e gráficos (barras, colunas, setores, linhas). Média aritmética simples e ponderada, moda e mediana. Experimentos aleatórios e espaço amostral. Noções de probabilidade: eventos simples, cálculo de probabilidades em situações elementares. **Legislação Educacional (Atualizada)** Todas as legislações abaixo estão vigentes e atualizadas conforme o ordenamento jurídico nacional:

Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214): direito à educação, dever do Estado e da família, qualidade, acesso, permanência e gestão democrática. **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN):** princípios, organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino. **Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA):** direito à educação, proteção integral, combate à evasão e ao abandono escolar. **Lei nº 11.738/2008:** piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e jornada de trabalho. **Lei nº 14.113/2020:** regulamenta o Novo Fundeb e dispõe sobre o financiamento da educação básica pública. **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs):** parâmetros para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Inclusiva. **Documentos Curriculares: Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** competências gerais, direitos de aprendizagem, organização por componentes e áreas do conhecimento. Estrutura e aplicação prática da BNCC no planejamento e avaliação pedagógica. Ensino por competências e habilidades. **Temas Transversais na Educação:** Ética, cidadania, meio ambiente, saúde, diversidade cultural, direitos humanos, orientação sexual e trabalho. Abordagem transversal e interdisciplinar nos currículos escolares. Integração dos temas com as competências da BNCC. **Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Educação:** Jean Piaget: desenvolvimento cognitivo e epistemologia genética. Lev Vygotsky: interação social, mediação e zona de desenvolvimento proximal. Paulo Freire: educação libertadora, consciência crítica, diálogo e pedagogia do oprimido. Émile Durkheim: papel socializador da escola e coesão social. John Dewey: escola ativa, experiência e democracia na educação. Maria Montessori: autoeducação, autonomia e ambiente preparado. Dermeval Saviani: pedagogia histórico-crítica, educação como prática transformadora. **Escolas Pedagógicas (Teorias Educacionais): Pedagogia Tradicional:** valorização do professor, disciplina e transmissão de conhecimentos. **Pedagogia Renovada Progressivista:** aprendizagem centrada no aluno e valorização da experiência (Dewey). **Pedagogia Liberal Tecnicista:** ensino voltado à produtividade, objetivos e avaliações mensuráveis. **Pedagogia Libertadora:** emancipação social, educação crítica e conscientização (Paulo Freire). **Pedagogia Histórico-Crítica:** conhecimento como instrumento de transformação social (Saviani). **Construtivismo:** aprendizagem ativa e construção do conhecimento (Piaget e Vygotsky). **Montessoriana:** liberdade com responsabilidade, autoaprendizagem. **Freinetiana:** aprendizagem pelo trabalho, expressão livre, cooperação. **Waldorf:** desenvolvimento integral do ser humano com base em arte, espiritualidade e ritmo.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL



Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Jogos Esportivos Coletivos e Individuais: Fundamentos técnicos e táticos dos esportes coletivos: futsal, handebol, voleibol, basquetebol. Princípios do ensino-aprendizagem dos jogos esportivos na escola. Regras oficiais e adaptações pedagógicas. Esportes individuais: atletismo, tênis de mesa, ginástica, artes marciais, entre outros. Jogos, Brincadeiras e Ludicidade. **O jogo como recurso pedagógico:** Classificação, objetivos e função dos jogos no desenvolvimento motor e social. Jogos populares, recreativos e cooperativos. Dinâmicas de grupo e mediação de conflitos por meio do brincar. **Expressões Corporais:** Danças folclóricas, urbanas e populares: características e aplicação no contexto escolar. Práticas corporais expressivas: mímicas, dramatizações, performance. Ritmo e musicalidade na Educação Física. Construção de coreografias e atividades de grupo com foco cultural e criativo. Ginásticas: Ginástica geral, artística, rítmica, acrobática e laboral. Elementos técnicos, materiais e possibilidades pedagógicas. Desenvolvimento de habilidades motoras, força, equilíbrio e flexibilidade. A ginástica como meio de promoção de saúde e cooperação. **Lutas e Artes Marciais:** Conceito e valor pedagógico das lutas na escola. Princípios de respeito, autocontrole e segurança. Reconhecimento e diferenciação entre as principais modalidades: judô, capoeira e karatê. Aplicações e adaptações das lutas no ambiente escolar. **Avaliação Física e Desenvolvimento Motor:** Crescimento e desenvolvimento na infância e adolescência. Avaliação das capacidades físicas: força, resistência, velocidade, flexibilidade, coordenação e agilidade. Testes motores e instrumentos de avaliação no ambiente escolar. Interpretação de resultados e elaboração de estratégias pedagógicas adequadas. **Legislação Educacional (Atualizada)** Todas as legislações abaixo estão vigentes e atualizadas conforme o ordenamento jurídico nacional: **Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214):** direito à educação, dever do Estado e da família, qualidade, acesso, permanência e gestão democrática. **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN):** princípios, organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino. **Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA):** direito à educação, proteção integral, combate à evasão e ao abandono escolar. **Lei nº 11.738/2008:** piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e jornada de trabalho. **Lei nº 14.113/2020:** regulamenta o Novo Fundeb e dispõe sobre o financiamento da educação básica pública. **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs):** parâmetros para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Inclusiva. **Documentos Curriculares: Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** competências gerais, direitos de aprendizagem, organização por componentes e áreas do conhecimento. Estrutura e aplicação prática da BNCC no planejamento e avaliação pedagógica. Ensino por competências e habilidades. **Temas Transversais na Educação:** Ética, cidadania, meio ambiente, saúde, diversidade cultural, direitos humanos, orientação sexual e trabalho. Abordagem transversal e interdisciplinar nos currículos escolares. Integração dos temas com as competências da BNCC. **Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Educação:** **Jean Piaget:** desenvolvimento cognitivo e epistemologia genética. **Lev Vygotsky:** interação social, mediação e zona de desenvolvimento proximal. **Paulo Freire:** educação libertadora, consciência crítica, diálogo e pedagogia do oprimido. **Emile Durkheim:** papel socializador da escola e coesão social. **John Dewey:** escola ativa, experiência e democracia na educação. **Maria Montessori:** autoeducação, autonomia e ambiente preparado. **Dermeval Saviani:** pedagogia histórico-crítica, educação como prática transformadora. **Escolas Pedagógicas (Teorias Educacionais): Pedagogia Tradicional:** valorização do professor, disciplina e transmissão de conhecimentos. **Pedagogia Renovada Progressivista:** aprendizagem centrada no aluno e valorização da experiência (Dewey). **Pedagogia Liberal Tecnicista:** ensino voltado à produtividade, objetivos e avaliações mensuráveis. **Pedagogia Libertadora:** emancipação social, educação crítica e conscientização (Paulo Freire). **Pedagogia Histórico-Crítica:** conhecimento como instrumento de transformação social (Saviani). **Construtivismo:** aprendizagem ativa e construção do conhecimento (Piaget e Vygotsky). **Montessoriana:** liberdade com responsabilidade, autoaprendizagem. **Freinetiana:** aprendizagem pelo trabalho, expressão livre, cooperação. **Waldorf:** desenvolvimento integral do ser humano com base em arte, espiritualidade e ritmo.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL



Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: PSICÓLOGO (CRAS)****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Legislação e Política Pública de Assistência Social: Constituição Federal de 1988 – Art. 6º, 203 e 204. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Política Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios, níveis de proteção, organização e gestão. Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS). Direitos sociais e intersetorialidade das políticas públicas. **Atuação do Psicólogo no CRAS:** Acolhimento, escuta qualificada e abordagem centrada na família. Elaboração de Plano de Acompanhamento Familiar (PAF). Atendimento individual e grupal com foco psicossocial. Visitas domiciliares e estratégias de busca ativa. Registro e documentação técnica: prontuário SUAS, relatórios e pareceres. Atuação com públicos diversos: crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Encaminhamentos e articulação em rede. **Psicologia Clínica e Terapia no Contexto do CRAS:** Fundamentos da prática clínica no serviço público: escuta, vínculo e acolhimento. **Terapia individual:** princípios básicos, escuta empática e suporte emocional. **Terapia em grupo:** objetivos, tipos de grupo, manejo de grupo terapêutico. Limites e possibilidades da prática clínica em contextos comunitários. Estratégias de intervenção breves e focadas. Acompanhamento de sujeitos em situação de vulnerabilidade emocional e social. **Linhos Teóricas da Psicologia:** Psicanálise: Freud, Lacan – inconsciente, estrutura psíquica, transferência. Comportamental e Cognitivo-Comportamental (TCC): Skinner, Beck – reforço, crenças, reestruturação cognitiva. Humanista: Carl Rogers, Maslow – escuta ativa, autorrealização, empatia. Gestalt-terapia: contato, awareness, aqui e agora. **Psicologia Analítica:** Jung – arquétipos, inconsciente coletivo. **Sistêmica e familiar:** abordagem relacional e contexto. **Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Psicologia:** Sigmund Freud – Inconsciente e estrutura psíquica. Carl Jung – Tipos psicológicos e inconsciente coletivo. B. F. Skinner – Condicionamento operante. Carl Rogers – Relação terapêutica centrada na pessoa. Jean Piaget – Desenvolvimento cognitivo. Lev Vygotsky – Mediação social e linguagem. Michel Foucault – Psicologia, poder e subjetividade. Paulo Freire – Educação e consciência crítica no contexto comunitário. **Psicologia Social e Comunitária:** Psicologia Social Crítica e Comunitária. Relação sujeito-sociedade; identidade e cultura. Participação social e fortalecimento da autonomia. Estratégias de mobilização comunitária e atuação em grupo. Conflitos, violência doméstica, exclusão e vulnerabilidade social. **Serviços, Programas e Benefícios do CRAS:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Cadastro Único (CadÚnico) e programas de transferência de renda. Benefícios eventuais e socioassistenciais. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos. Programa Criança Feliz. **Ética Profissional:** Código de Ética Profissional do Psicólogo. Sigilo, prontuário, responsabilidade técnica e registro documental. Resoluções do CFP aplicáveis à atuação no SUAS. Direitos humanos, diversidade e enfrentamento de preconceitos. **Psicologia e Intersetorialidade:** Relações com políticas de saúde, educação, habitação e trabalho. Encaminhamentos à rede de serviços. Cuidado compartilhado e corresponsabilidade institucional.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: PSICÓLOGO (ESCOLA)****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos da Psicologia Escolar e Educacional: Histórico e evolução da Psicologia Escolar no Brasil. Psicologia Escolar x Psicologia Educacional: distinções e interações. Práticas preventivas, promocionais e interventivas no contexto escolar. Abordagens teóricas aplicadas: Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC), histórico-cultural, humanista, psicanalítica e construtivista. Contribuições da TCC para o manejo de pensamentos disfuncionais, comportamentos inadequados, ansiedade e habilidades sociais em crianças e adolescentes. Papel do psicólogo na mediação de conflitos, enfrentamento da violência e promoção da saúde mental. **Legislação e Políticas Públicas na Educação:** Constituição Federal (arts. 205 a 214); Lei nº 9.394/1996 (LDBEN); Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990 (ECA); Lei nº 13.935/2019 – atuação do psicólogo na rede pública de educação básica; Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Lei nº 10.216/2001 – atenção à saúde mental; Diretrizes Nacionais para Educação em Direitos Humanos. **Desenvolvimento Humano e Aprendizagem:** Teorias do desenvolvimento: Piaget, Vygotsky, Erikson; Psicologia do desenvolvimento na infância e adolescência; Transtornos do neurodesenvolvimento: TDAH, TEA, dislexia, dislalia, discalculia; Intervenções baseadas em TCC para dificuldades escolares, baixa autoestima, distorções cognitivas e comportamento opositor. **Fatores psicosociais que interferem na aprendizagem:** Intervenção Psicosocial no Espaço Escolar: Diagnóstico institucional e mapeamento de demandas; Projetos de intervenção psicológica e socioemocional; Técnicas de TCC aplicadas ao ambiente escolar: registros de pensamento, reestruturação cognitiva, treinamento de habilidades sociais e resolução de problemas; Estratégias para enfrentamento da evasão, bullying, automutilação e sofrimento psíquico. **Técnicas e Instrumentos da Prática Psicológica Escolar:** Entrevistas, escuta qualificada, observação e acolhimento; Intervenções individuais e grupais com base na TCC; Planejamento e execução de oficinas e rodas de conversa com abordagem cognitivo-comportamental; Elaboração de pareceres e relatórios psicológicos conforme Resolução CFP nº 06/2019; Avaliação psicopedagógica e acompanhamento psicosocial. **Relação Escola–Família–Comunidade:** Fortalecimento de vínculos escola-família-comunidade; Atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade; Ações intersetoriais com rede de proteção (CRAS, CREAS, UBS, Conselho Tutelar); Promoção da escuta e acolhimento a pais e responsáveis. **Aspectos Éticos e Normativos:** Código de Ética do Psicólogo (CFP nº 10/2005); Resoluções do CFP aplicáveis à prática escolar (Res. nº 06/2019, nº 01/2009); Sigilo profissional, corresponsabilidade e práticas antidiscriminatórias; Limites e possibilidades da atuação psicológica na escola pública.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: SUPERVISOR PEDAGÓGICO****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Organização do Trabalho Pedagógico: Planejamento, coordenação e acompanhamento do trabalho docente. Projeto político-pedagógico (PPP): elaboração, implementação, monitoramento e avaliação. Gestão de currículo: organização, sequenciamento e adaptação de conteúdos. Coordenação do processo de ensino-aprendizagem. Organização e condução de reuniões pedagógicas, conselhos de classe e formação em serviço. **Formação Continuada de Professores:** Planejamento e execução de ações de formação pedagógica. Avaliação de práticas docentes e construção de estratégias colaborativas. Diagnóstico das necessidades formativas do corpo docente. Processos de mediação, escuta qualificada e orientação profissional. Estratégias de observação de aula e devolutiva construtiva. **Avaliação Educacional e do Desempenho Escolar:** Tipos e funções da avaliação educacional: diagnóstica, formativa e somativa. Indicadores de qualidade da educação e análise de resultados. Acompanhamento de resultados de aprendizagem e intervenções pedagógicas. Elaboração e análise de instrumentos avaliativos. Monitoramento de planos de recuperação paralela e reforço escolar. **Acompanhamento do Clima Escolar e Relações Interpessoais:** Mediação de conflitos pedagógicos e institucionais. Promoção de um ambiente escolar acolhedor, cooperativo e ético. Relação entre coordenação pedagógica, equipe gestora, professores e comunidade. Gestão participativa e comunicação institucional efetiva. Apoio ao trabalho docente em contextos de vulnerabilidade ou crise. **Didática e Metodologias Ativas:** Organização do tempo e espaço pedagógico. Estratégias e recursos didáticos diversificados. Metodologias centradas no aluno: projetos, resolução de problemas, rotação por estações, sala de aula invertida. Processos de ensino-aprendizagem com foco no desenvolvimento de competências. Planejamento e acompanhamento de sequências e unidades didáticas interdisciplinares. **Gestão Pedagógica na Prática Escolar:** Articulação entre os ciclos e etapas da educação básica. Supervisão de registros escolares: diários, planos, relatórios e instrumentos avaliativos. Organização do calendário escolar e cumprimento da carga horária letiva. Instrumentos e rotinas de acompanhamento pedagógico: relatórios, atas, planos de ação. Gestão da diversidade na prática escolar. **Tecnologias Digitais na Gestão Pedagógica:** Utilização de plataformas digitais na supervisão do ensino. Integração de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação (TDICs) ao planejamento pedagógico. Monitoramento do uso de recursos digitais na aprendizagem. Acompanhamento remoto de práticas pedagógicas e formação docente híbrida. Organização de ambientes virtuais de aprendizagem e colaboração. **Legislação Educacional (Atualizada)** Todas as legislações abaixo estão vigentes e atualizadas conforme o ordenamento jurídico nacional: **Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 214):** direito à educação, dever do Estado e da família, qualidade, acesso, permanência e gestão democrática. **Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN):** princípios, organização da educação nacional, níveis e modalidades de ensino. **Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA):** direito à educação, proteção integral, combate à evasão e ao abandono escolar. **Lei nº 11.738/2008:** piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica e jornada de trabalho. **Lei nº 14.113/2020:** regulamenta o Novo Fundeb e dispõe sobre o financiamento da educação básica pública. **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs):** parâmetros para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Inclusiva. **Documentos Curriculares:** **Base Nacional Comum Curricular (BNCC):** competências gerais, direitos de aprendizagem, organização por componentes e áreas do conhecimento. Estrutura e aplicação prática da BNCC no planejamento e avaliação pedagógica. Ensino por competências e habilidades. **Temas Transversais na Educação:** Ética, cidadania, meio ambiente, saúde, diversidade cultural, direitos humanos, orientação sexual e trabalho. Abordagem transversal e interdisciplinar nos currículos escolares. Integração dos temas com as competências da BNCC. **Pensadores Clássicos e Contemporâneos da Educação:** **Jean Piaget:** desenvolvimento cognitivo e epistemologia genética. **Lev Vygotsky:** interação social, mediação e zona de desenvolvimento proximal. **Paulo Freire:** educação libertadora, consciência crítica, diálogo e pedagogia do oprimido. **Émile Durkheim:** papel socializador da escola e coesão social. **John Dewey:** escola ativa, experiência e democracia na educação. **Maria Montessori:** autoeducação, autonomia e ambiente preparado. **Dermeval Saviani:** pedagogia histórico-crítica, educação como prática transformadora. **Escolas Pedagógicas (Teorias Educacionais):** **Pedagogia Tradicional:** valorização do professor, disciplina e transmissão de conhecimentos. **Pedagogia Renovada Progressivista:** aprendizagem centrada no aluno e valorização da experiência (Dewey). **Pedagogia Liberal Tecnicista:** ensino voltado à produtividade, objetivos e avaliações mensuráveis. **Pedagogia Libertadora:** emancipação social, educação crítica e conscientização (Paulo Freire). **Pedagogia Histórico-Crítica:** conhecimento como instrumento de transformação social (Saviani). **Construtivismo:** aprendizagem ativa e construção do conhecimento (Piaget e Vygotsky). **Montessoriana:** liberdade com responsabilidade, autoaprendizagem. **Freinetiana:** aprendizagem pelo trabalho, expressão livre, cooperação. **Waldorf:** desenvolvimento integral do ser humano com base em arte, espiritualidade e ritmo.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos) Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos);



Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

**CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM****I – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Fundamentos de Enfermagem: Técnicas básicas: higienização, verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, curativos e administração de medicamentos. Ética e legislação em enfermagem, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Processo de enfermagem: etapas, papel do técnico na sistematização da assistência. Biossegurança e controle de infecção hospitalar: precauções padrão, EPIs, descarte de resíduos de serviços de saúde. Acolhimento e humanização no atendimento: Política Nacional de Humanização (PNH). **Enfermagem em Saúde Pública e Atenção Primária à Saúde:** Estratégia Saúde da Família (ESF): atribuições do técnico de enfermagem. Programa Nacional de Imunizações (PNI): calendário vacinal, técnicas de administração, conservação de imunobiológicos. Assistência em programas de saúde: saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente, do idoso. Vigilância epidemiológica e sanitária: notificação compulsória, surtos, agravos e doenças transmissíveis (Dengue, Zika, Chikungunya, Covid-19, Tuberculose, Hanseníase). Visita domiciliar: condutas, registros e cuidados básicos. **Enfermagem Médico-Cirúrgica e Hospitalar:** Assistência ao paciente clínico e cirúrgico: pré e pós-operatório, controle de sinais e sintomas. Administração de medicamentos: vias de administração, cálculo de doses, controle de efeitos adversos. Assistência ao paciente com distúrbios: respiratórios, cardiovasculares, neurológicos, digestivos, metabólicos. Coleta de materiais para exames laboratoriais. Cuidados com sondas, cateteres, drenos e estomas. **Enfermagem em Urgência e Emergência:** Primeiros socorros: suporte básico de vida (SBV), parada cardiorrespiratória (PCR), desobstrução de vias aéreas. Atendimento inicial ao politraumatizado. Transporte seguro do paciente crítico. Protocolos de urgência: AVC, IAM, convulsão, choque, hemorragias, queimaduras. **Enfermagem em Saúde Mental:** Noções básicas sobre transtornos mentais. Acolhimento e cuidados com pacientes em sofrimento psíquico. Medidas de contenção física e farmacológica (normas e ética). Política Nacional de Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica. **Enfermagem em Saúde Materno-Infantil:** Assistência à gestante, parturiente e puérpera: pré-natal, sinais de risco, aleitamento materno. Cuidados com o recém-nascido: avaliação inicial, banho, curativo umbilical, triagens neonatais. Crescimento e desenvolvimento infantil: acompanhamento e intervenções básicas. **Aspectos Administrativos e Registros:** Prontuário do paciente e registros de enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) e papel do técnico. Trabalho em equipe multidisciplinar. Ética, responsabilidade e sigilo profissional. Normas da ANVISA e RDCs aplicáveis.

II – LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e compreensão de texto: Identificação de elementos do texto (tema, ideia central, ideias secundárias, relações de sentido entre palavras e frases, relações entre parágrafos); Estudo de palavras (sinônimos, antônimos, sentido literal e sentido figurado); Aspectos do texto dissertativo (ponto-de-vista, argumentos e relações de causa-consequência); Estilos de texto (técnico, científico, literário e jornalístico); Coesão e coerência textuais; Conhecimentos linguísticos: Pontuação; Morfologia (identificação e emprego das seguintes classes de palavras: substantivo, adjetivo, pronome e verbo); Sintaxe (identificação de termos da oração, orações coordenadas, orações subordinadas e períodos simples, compostos e mistos); Ordem direta e ordem inversa de sentenças; Relações lógico-semânticas entre orações; Concordância verbal e nominal; Aspectos estilísticos e semânticos relacionados à estruturação de sentenças.

III – RACIOCÍNIO LÓGICO

Visa avaliar demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico-quantitativo (entendimento da estrutura lógica de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na via prática, com relação aos seguintes pontos: Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradições implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento.

IV – LEGISLAÇÃO FEDERAL

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Título I – Dos Princípios Fundamentais – artigos 1º ao 4º; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais – artigos 5º ao 17; Título III – Da Organização do Estado – artigos 18 ao 43; Título IV – Da Organização dos Poderes – artigos 44 ao 135 – Título V – Da Defesa do Estado e das Instituições Financeiras – artigos 136 ao 144; Título VIII – Da Tributação e do Orçamento – artigos 145 ao 169; Título VIII – Da Ordem Social – artigos 193 a 232 – disponível em www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.



= ANEXO IV =
= MODELO DE RECURSO =

À Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Minas-MG
Ref.: Concurso Público – Edital Nº 001/2025

Candidato:	
N.º de Inscrição:	
Cargo:	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- Edital
 - Inscrições (erro na grafia do nome, n.^º da identidade, opção de cargo, n.^º de inscrição)
 - Inscrições (omissão do nome)
 - Inscrições (indeferimento de inscrição)
 - Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição
 - Gabarito Preliminar ou questão da Prova Objetiva
 - Realização da Prova Objetiva
 - Realização da Prova Prática
 - Resultado Preliminar (pontuação e/ou classificação)
 - Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar:

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:
(anexar, se for o caso, textos, bibliografias etc.)

(anotar, circar o borrar, rotular, dibujar, etc.)

Local e data: _____, ____ / ____ / ____.

Assinatura



= ANEXO V =
= CRONOGRAMA PREVISTO =

Data	Ocorrência
27 de maio de 2025	Publicação do Edital
28 a 30 de maio de 2025	Prazo para impugnação do Edital
8h do dia 11 de agosto de 2025 às 22h do dia 10 de setembro de 2025	Período de inscrições
11 a 13 de agosto de 2025	Período em que o candidato de baixa renda, desempregado ou não, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição
19 de agosto de 2025	Divulgação do resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição
20 a 22 de agosto de 2025	Prazo para recurso contra o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição
16 de setembro de 2025	Divulgação da lista de inscrições efetivadas; Divulgação do resultado da análise dos pedidos de condições especiais; Divulgação do resultado da análise dos pedidos de vagas especiais.
17 a 19 de setembro de 2025	Prazo de recurso contra a lista de inscrições efetivadas, análise dos pedidos de condições especiais e análise dos pedidos de vagas especiais
06 de outubro de 2025	Divulgação do local e horário de realização da prova objetiva
19 de outubro de 2025	Aplicação da prova objetiva; Divulgação do gabarito preliminar às 22h.
20 a 22 de outubro de 2025	Prazo para recurso contra questão de prova e gabarito preliminar da prova objetiva
03 de novembro de 2025	Divulgação do resultado preliminar da prova objetiva; Divulgação do gabarito definitivo; Disponibilização do espelho da folha de respostas da prova objetiva, através da Área do Candidato.
04 a 06 de novembro de 2025	Prazo para recurso contra resultado preliminar da prova objetiva e prova de títulos
17 de novembro de 2025	Divulgação do resultado final da prova objetiva; Convocação para prova prática.
18 a 23 de novembro de 2025	Prazo para apresentação de documentos para a prova de títulos
23 de novembro de 2025	Aplicação prova prática
02 de dezembro de 2025	Divulgação do resultado preliminar da prova prática e prova de títulos
03 a 05 de dezembro de 2025	Prazo para recurso contra resultado preliminar da prova prática e prova de títulos
12 de dezembro de 2025	Divulgação do resultado final do concurso